



# Jornal Oficial

## do Município de Limeira

Unindo forças por uma cidade melhor

Limeira, Quinta-feira, 28 de Outubro de 2021

DIGITAL 996

EDIÇÃO 6.105

### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI COMPLEMENTAR N.º 887, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

(Projeto de Lei Complementar n.º 24/21, do Prefeito Mario Celso Botion)

Alteram dispositivos da Lei Complementar n.º 487, de 25 de setembro de 2009 e suas alterações, que Reorganiza o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Limeira, e dá outras providências.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O artigo 3º da Lei Complementar n.º 487, de 25 de Setembro de 2009 e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Limeira tem por finalidade assegurar aos segurados e seus dependentes, por intermédio de contribuições obrigatórias, proteção contra os eventos idade avançada, invalidez e morte”. (NR)

Art. 2º O parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar n.º 487, de 25 de Setembro de 2009 e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

(...)”

Parágrafo único. O servidor público da administração direta, autarquias e fundações, no exercício de mandato eletivo, permanecerá filiado ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS”.(NR)

Art. 3º O § 3º do artigo 12 da Lei Complementar n.º 487, de 25 de Setembro de 2009 e suas alterações, passa a vigorar com seguinte redação, ficando acrescido de §§ 4º, 5º e 6º:

“Art. 12 (...)

(...)”

§ 3º A taxa de administração será dois vírgula quatro por cento (2,4%), do valor total das remunerações de contribuição dos servidores ativos vinculados ao Plano de Benefício administrado pelo IPML, com base no exercício anterior e cujos recursos serão destinados exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social, observadas as demais disposições deste artigo, observado o disposto no parágrafo 5º, podendo ser acrescido de 20% a mais para as despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e para certificação profissional de seus dirigentes e conselheiros.

§ 4º Na verificação do limite percentual definido no caput, não serão computadas as despesas decorrentes das aplicações de recursos em ativos financeiros conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 5º Fica o IPML autorizado a constituir reserva com as sobras do custeio das despesas do exercício, cujos valores serão utilizados para os fins a que se destina a Taxa de Administração.

§ 6º Fica autorizada a reversão dos saldos remanescentes dos recursos destinados à Reserva Administrativa, apurados ao final de cada exercício, para pagamento dos benefícios do RPPS, mediante prévia aprovação do Conselho Administrativo.”(NR)

Art. 4º Ficam revogadas as alíneas “f” do inciso I e “b” do inciso II, do artigo 23 da Lei Complementar n.º 487, de 25 de Setembro de 2009 e suas alterações.

Art. 5º Ficam revogados os artigos 28 a 31 e artigo 39 da Lei Complementar n.º 487, de 25 de Setembro de 2009 e suas alterações.

Art. 6º O caput do artigo 40 da Lei Complementar n.º 487, de 25 de Setembro de 2009 e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 40 O 13º salário será devido àquele que, durante o ano, tiver recebido proventos de aposentadoria, pensão por morte, pagos pelo RPPS, por meio do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML”.

(...)” (NR)

Art. 7º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei Complementar correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

MARIO CELSO BOTION Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

#### PORTARIA N.º 2.539, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar n.º 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar n.º 613, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar n.º 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso II do art. 22 da Lei Complementar n.º 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

CONSIDERANDO a Ata de 20 de outubro de 2021 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Ensino Fundamental, aprovados em Concurso Público Edital n.º 02/2017, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 15 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital n.º 02/2017, por mais dois anos, pelo Decreto n.º 298, de 4 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei n.º 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n.º 40.892, de 20 de setembro de 2021,

#### R E S O L V E:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. VAGNER GOLDONI DE ALMEIDA, R.G. n.º 33.915.839-6, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 2.813,62 (dois mil, oitocentos e treze reais e sessenta e dois centavos), na EMEIEF "Profª Cassiana Maria Soares Lenci".

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 2.540, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso II do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

**CONSIDERANDO** a Ata de 20 de outubro de 2021 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Ensino Fundamental, aprovados em Concurso Público Edital nº 02/2017, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 15 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do Concurso Público Edital nº 02/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 298, de 4 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 40.892, de 20 de setembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**A)** Nomear, em caráter efetivo, a Sr.<sup>a</sup> **ANA PAULA PEREIRA DA SILVA GASPARINO**, R.G. nº 18.725.897-1, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 2.813,62 (dois mil, oitocentos e treze reais e sessenta e dois centavos), na EMEIEF "Prof. Nestor Martins Lino".

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 2.541, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,



**JORNAL OFICIAL DIGITAL DO  
MUNICÍPIO DE LIMEIRA**  
ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**EXPEDIENTE**

**Produzido na Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira**

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato - MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicações da Prefeitura Municipal de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira, Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

DIAGRAMAÇÃO: Renato Antonio de Paula

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O Jornal Oficial Digital do Município é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira - Criado pela Lei Municipal nº 5909, de 02 de outubro de 2017.

Paço Municipal Prefeito Waldemar Mattos Silveira (Memau)  
Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Edifício Prada - CEP: 13.481-900 - Centro - Limeira-SP  
Fones: 3404.9600 e 3404.9601 - www.limeira.sp.gov.br

Unindo forças por uma cidade melhor

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso II do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

**CONSIDERANDO** a Ata de 20 de outubro de 2021 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Ensino Fundamental, aprovados em Concurso Público Edital nº 02/2017, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 15 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do Concurso Público Edital nº 02/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 298, de 4 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, alterada pela Lei nº 5.770, de 6 de outubro de 2016, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Capítulo 5 do Concurso Público Edital nº 02/2017;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 40.892, de 20 de setembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**A)** Nomear, em caráter efetivo, a Sr.<sup>a</sup> **KAREN CRISTINA HORÁCIO DE SOUZA**, R.G. nº 27.824.371-x, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 2.813,62 (dois mil, oitocentos e treze reais e sessenta e dois centavos), na EMEIEF "Prof.<sup>a</sup> Cassiana Maria Soares Lenci".

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL), DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso II do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

**CONSIDERANDO** a Ata de 20 de outubro de 2021 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Ensino Fundamental, aprovados em Concurso Público Edital nº 02/2017, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 15 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do Concurso Público Edital nº 02/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 298, de 4 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 40.892, de 20 de setembro de 2021, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

**R E S O L V E:**

#### **PORTARIA Nº 2.542/2021**

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.<sup>a</sup> **FERNANDA CRISTINA BILATO CONTI**, R.G. nº 19.225.338-4, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 2.813,62 (dois mil, oitocentos e treze reais e sessenta e dois centavos), na EMEIEF "Padre Maurício Sebastião Ferreira".

#### **PORTARIA Nº 2.543/2021**

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.<sup>a</sup> **NATASHA HEINEL REQUENA**, R.G. nº 48.569.188-7, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a que equivale a R\$ 2.813,62 (dois mil, oitocentos e treze reais e sessenta e dois centavos), na EMEIEF "Maria Thereza S. B. Camargo".

#### **PORTARIA Nº 2.544/2021**

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.<sup>a</sup> **DAIANE DE PAULA XAVIER**, R.G. nº 40.712.084, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a que equivale a R\$ 2.813,62 (dois mil, oitocentos e treze reais e sessenta e dois centavos), na EMEIEF "Padre Maurício Sebastião Ferreira".

#### **PORTARIA Nº 2.545/2021**

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **FÁBIO RODRIGUES NUNES**, R.G. nº 45.326.696, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a que equivale a R\$ 2.813,62 (dois mil, oitocentos e treze reais e sessenta e dois centavos), na EMEIEF "Prof.<sup>a</sup> Maria Madalena V. da Silva".

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

**REGISTREM-SE** e Cumpram-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADAS** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA Nº 2.546, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso II do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

**CONSIDERANDO** a Ata de 20 de outubro de 2021 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Ensino Fundamental, aprovados em Concurso Público Edital nº 02/2017, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 15 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do Concurso Público Edital nº 02/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 298, de 4 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, alterada pela Lei nº 5.770, de 6 de outubro de 2016, que reserva 20%

dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Capítulo 5 do Concurso Público Edital nº 02/2017;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 40.892, de 20 de setembro de 2021,

**R E S O L V E:**

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.<sup>a</sup> **RAQUEL DA SILVA QUEIROZ**, R.G. nº 22.507.914-8, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 2.813,62 (dois mil, oitocentos e treze reais e sessenta e dois centavos), na EMEIEF "Prof. Noedir Tadeu Santini".

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA Nº 2.547, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso II do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

**CONSIDERANDO** a Ata de 20 de outubro de 2021 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Ensino Fundamental, aprovados em Concurso Público Edital nº 02/2017, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 15 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do Concurso Público Edital nº 02/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 298, de 4 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 40.892, de 20 de setembro de 2021,

**R E S O L V E:**

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.<sup>a</sup> **ELISABETE FERNANDA PULS GARBIN CEZAR**, R.G. nº 32.240.305-4, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 2.813,62 (dois mil, oitocentos e treze reais e sessenta e dois centavos), na EMEIEF "Prof.<sup>a</sup> Egle Maria Ciarrochi".

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

### **PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL), DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso II do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

**CONSIDERANDO** a Ata de 20 de outubro de 2021 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Ensino Fundamental, aprovados em Concurso Público Edital nº 02/2017, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 15 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do Concurso Público Edital nº 02/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 298, de 4 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 40.892, de 20 de setembro de 2021, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

**R E S O L V E:**

#### **PORTARIA Nº 2.548/2021**

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.<sup>a</sup> **MARIA ANGÉLICA DA SILVA ALMEIDA**, R.G. nº 47.175.903-x, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 2.813,62 (dois mil, oitocentos e treze reais e sessenta e dois centavos), na EMEIEF "Padre Maurício Sebastião Ferreira".

#### **PORTARIA Nº 2.549/2021**

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.<sup>a</sup> **IVANI MARQUES QUINHONEIRO**, R.G. nº 14.269.345-5, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a que equivale a R\$ 2.813,62 (dois mil, oitocentos e treze reais e sessenta e dois centavos), na EMEIEF "Prof.<sup>a</sup> Benedicta de Toledo".

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

### **PORTARIA Nº 2.550, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso II do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

**CONSIDERANDO** a Ata de 20 de outubro de 2021 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Ensino Fundamental, aprovados em Concurso Público Edital nº 02/2017, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 15 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do Concurso Público Edital nº 02/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 298, de 4 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 40.892, de 20 de setembro de 2021,

**R E S O L V E:**

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.<sup>a</sup> **ALESSANDRA DE SOUSA DOS SANTOS**, R.G. nº 30.537.193-9, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 2.813,62 (dois mil, oitocentos e treze reais e sessenta e dois centavos), na EMEIEF "Maria Thereza S. B. Camargo".

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

### **PORTARIA Nº 2.551, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso II do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

**CONSIDERANDO** a Ata de 20 de outubro de 2021 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Ensino Fundamental, aprovados em Concurso Público Edital nº 02/2017, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 15 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do Concurso Público Edital nº 02/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 298, de 4 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, alterada pela Lei nº 5.770, de 6 de outubro de 2016, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Capítulo 5 do Concurso Público Edital nº 02/2017;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 40.892, de 20 de setembro de 2021,

#### **R E S O L V E:**

**A)** Nomear, em caráter efetivo, a Sr.<sup>a</sup> **LAVÍNIA SILVA PEREIRA**, R.G. nº 54.497.046-9, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 2.813,62 (dois mil, oitocentos e treze reais e sessenta e dois centavos), na EMEIEF "Dr. Waldemar Lucato".

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

### **PORTARIA Nº 2.552, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso II do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

**CONSIDERANDO** a Ata de 20 de outubro de 2021 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Ensino Fundamental, aprovados em Concurso Público Edital nº 02/2017, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 15 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do Concurso Público Edital nº 02/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 298, de 4 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 40.892, de 20 de setembro de 2021,

#### **R E S O L V E:**

**A)** Nomear, em caráter efetivo, a Sr.<sup>a</sup> **CAROLINA BRASIL CHOUERI**, R.G. nº 43.742.789-4, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 2.813,62 (dois mil, oitocentos e treze reais e sessenta e dois centavos), na EMEIEF "Maria Thereza S. B. Camargo".

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

### **PORTARIA Nº 2.553, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso II do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

**CONSIDERANDO** a Ata de 20 de outubro de 2021 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Ensino Fundamental, aprovados em Concurso Público Edital nº 02/2017, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 15 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do Concurso Público Edital nº 02/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 298, de 4 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 40.892, de 20 de setembro de 2021,

#### **R E S O L V E:**

**A)** Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **RENAN FRANCISCO OLIVEIRA**, R.G. nº 46.434.765-8, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 2.813,62 (dois mil, oitocentos e treze reais e sessenta e dois centavos), na EMEIEF "Major José Levy Sobrinho".

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

### **PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL), DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso II do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

**CONSIDERANDO** a Ata de 20 de outubro de 2021 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Ensino

Fundamental, aprovados em Concurso Público Edital nº 02/2017, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 15 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do Concurso Público Edital nº 02/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 298, de 4 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 40.892, de 20 de setembro de 2021, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

**R E S O L V E:**

#### **PORTARIA Nº 2.554/2021**

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.<sup>a</sup> **FERNANDA MOTTA DOS SANTOS BITENCOURT**, R.G. nº 30.667.760-x, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 2.813,62 (dois mil, oitocentos e treze reais e sessenta e dois centavos), na EMEIEF "Prof. José Paulino de Araújo Vargas".

#### **PORTARIA Nº 2.555/2021**

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.<sup>a</sup> **TATIANA CARDOSO DE OLIVEIRA**, R.G. nº 41.798.279, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 2.813,62 (dois mil, oitocentos e treze reais e sessenta e dois centavos), na EMEIEF "Prof.<sup>a</sup> Maria Aparecida de Lucca Moore".

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

**REGISTREM-SE** e Cumpram-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADAS** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA Nº 2.556, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso II do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

**CONSIDERANDO** a Ata de 20 de outubro de 2021 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Ensino Fundamental, aprovados em Concurso Público Edital nº 02/2017, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 15 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do Concurso Público Edital nº 02/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 298, de 4 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, alterada pela Lei nº 5.770, de 6 de outubro de 2016, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Capítulo 5 do Concurso Público Edital nº 02/2017;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18

de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 40.892, de 20 de setembro de 2021,

**R E S O L V E:**

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.<sup>a</sup> **MARIA CONCEIÇÃO SANTOS BRITO**, R.G. nº 37.456.846-7, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 2.813,62 (dois mil, oitocentos e treze reais e sessenta e dois centavos), na EMEIEF "Maria Aparecida Machado Julianelli".

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

#### **PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL), DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso II do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

**CONSIDERANDO** a Ata de 20 de outubro de 2021 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Ensino Fundamental, aprovados em Concurso Público Edital nº 02/2017, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 15 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do Concurso Público Edital nº 02/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 298, de 4 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 40.892, de 20 de setembro de 2021, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

**R E S O L V E:**

#### **PORTARIA Nº 2.557/2021**

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.<sup>a</sup> **DAIANE CRISTINI THOBIAS DA SILVA**, R.G. nº 44.850.422-4, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 2.813,62 (dois mil, oitocentos e treze reais e sessenta e dois centavos), na EMEIEF "Pastor Ismael Pereira Lago".

#### **PORTARIA Nº 2.558/2021**

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.<sup>a</sup> **MARIA LUIZA PINTON SERPELONI**, R.G. nº 34.639.860, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 2.813,62 (dois mil, oitocentos e treze reais e sessenta e dois centavos), na EMEIEF "Prof. Nestor Martins Lino".

**PORTARIA Nº 2.559/2021**

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.<sup>a</sup> **PATRICIA ALVES TOGNOLI**, R.G. nº 45.106.478-1, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 2.813,62 (dois mil, oitocentos e treze reais e sessenta e dois centavos), na EMEIEF "Limeira".

**PORTARIA Nº 2.560/2021**

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.<sup>a</sup> **BRUNA CLOK**, R.G. nº 54.497.422-0, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 2.813,62 (dois mil, oitocentos e treze reais e sessenta e dois centavos), na CEIEF "Prof.<sup>a</sup> Maria Paulina R. Provinciatio".

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

**REGISTREM-SE** e Cumpram-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADAS** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 2.561, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso II do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

**CONSIDERANDO** a Ata de 20 de outubro de 2021 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Ensino Fundamental, aprovados em Concurso Público Edital nº 02/2017, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 15 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do Concurso Público Edital nº 02/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 298, de 4 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, alterada pela Lei nº 5.770, de 6 de outubro de 2016, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Capítulo 5 do Concurso Público Edital nº 02/2017;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 40.892, de 20 de setembro de 2021,

**R E S O L V E:**

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.<sup>a</sup> **JOYCE BUTKUS BISPO**, R.G. nº 40.888.117, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 2.813,62 (dois mil, oitocentos e treze reais e sessenta e dois centavos), na EMEIEF "Márcia Ap. Della Coletta Sillmann".

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 2.562, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso II do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

**CONSIDERANDO** a Ata de 20 de outubro de 2021 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Ensino Fundamental, aprovados em Concurso Público Edital nº 02/2017, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 15 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do Concurso Público Edital nº 02/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 298, de 4 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 40.892, de 20 de setembro de 2021,

**R E S O L V E:**

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.<sup>a</sup> **JULIANA CAROLINE VIEIRA**, R.G. nº 47.342.760-6, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 2.813,62 (dois mil, oitocentos e treze reais e sessenta e dois centavos), na CEIEF "Prof.<sup>a</sup> Jamile Caram de Souza Dias".

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL), DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso II do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

**CONSIDERANDO** a Ata de 20 de outubro de 2021 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Ensino Fundamental, aprovados em Concurso Público Edital nº 02/2017, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 15 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do Concurso Público Edital nº 02/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 298, de 4 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 40.892, de 20 de setembro de 2021, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

#### **R E S O L V E:**

#### **PORTARIA Nº 2.563/2021**

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.<sup>a</sup> **ROSÂNGELA MARIA DA SILVA CARVALHO**, R.G. nº 27.257.366-8, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 2.813,62 (dois mil, oitocentos e treze reais e sessenta e dois centavos), na EMEIEF "Mário de Souza Queiroz Filho".

#### **PORTARIA Nº 2.564/2021**

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.<sup>a</sup> **ISABELE CANDIOTTO SACILOTTO**, R.G. nº 41.089.616-0, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a que equivale a R\$ 2.813,62 (dois mil, oitocentos e treze reais e sessenta e dois centavos), na EMEIEF "Maria Thereza S. B. Camargo".

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

**REGISTREM-SE** e Cumpram-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADAS** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA Nº 2.565, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso II do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

**CONSIDERANDO** a Ata de 20 de outubro de 2021 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Ensino Fundamental, aprovados em Concurso Público Edital nº 02/2017, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 15 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do Concurso Público Edital nº 02/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 298, de 4 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 40.892, de 20 de setembro de 2021,

#### **R E S O L V E:**

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.<sup>a</sup> **EDMEA DOS SANTOS MARINHO**, R.G. nº 32.573.674-1, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 2.813,62 (dois mil, oitocentos e treze reais e sessenta e dois centavos), na EMEIEF "Prof.<sup>a</sup> Benedicta de Toledo".

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA Nº 2.566, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso II do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

**CONSIDERANDO** a Ata de 20 de outubro de 2021 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Ensino Fundamental, aprovados em Concurso Público Edital nº 02/2017, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 15 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do Concurso Público Edital nº 02/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 298, de 4 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, alterada pela Lei nº 5.770, de 6 de outubro de 2016, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Capítulo 5 do Concurso Público Edital nº 02/2017;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 40.892, de 20 de setembro de 2021,

#### **R E S O L V E:**

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.<sup>a</sup> **MIRELA LOPES PENA BRISTOTTI**, R.G. nº 40.759.195, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 2.813,62 (dois mil, oitocentos e treze reais e sessenta e dois centavos), na EMEIEF "Prof.<sup>a</sup> Benedicta de Toledo".

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

### **PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL), DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso II do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

**CONSIDERANDO** a Ata de 20 de outubro de 2021 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Ensino Fundamental, aprovados em Concurso Público Edital nº 02/2017, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 15 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do Concurso Público Edital nº 02/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 298, de 4 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 40.892, de 20 de setembro de 2021, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

**R E S O L V E:**

#### **PORTARIA Nº 2.567/2021**

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.ª **JENNIFFER CHRISTINY FULANETTE**, R.G. nº 41.072.382-4, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 2.813,62 (dois mil, oitocentos e treze reais e sessenta e dois centavos), na CEIEF "Governador Mário Covas".

#### **PORTARIA Nº 2.568/2021**

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.ª **ANA LÚCIA ALVES DE FREITAS**, R.G. nº 16.340.514, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a que equivale a R\$ 2.813,62 (dois mil, oitocentos e treze reais e sessenta e dois centavos), na CEIEF "Prof. Arlindo de Salvo".

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

**REGISTREM-SE** e Cumpram-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADAS** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA Nº 2.569, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461,

de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso II do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

**CONSIDERANDO** a Ata de 20 de outubro de 2021 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Ensino Fundamental, aprovados em Concurso Público Edital nº 02/2017, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 15 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do Concurso Público Edital nº 02/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 298, de 4 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 40.892, de 20 de setembro de 2021,

**R E S O L V E:**

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.ª **LUCIENE IMACULADA GOMES DE PINHO LORENZETI**, R.G. nº 24.983.915-5, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 2.813,62 (dois mil, oitocentos e treze reais e sessenta e dois centavos), na EMEIEF "Prof. Noedir Tardeu Santini".

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA Nº 2.570, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso II do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

**CONSIDERANDO** a Ata de 20 de outubro de 2021 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Ensino Fundamental, aprovados em Concurso Público Edital nº 02/2017, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 15 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do Concurso Público Edital nº 02/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 298, de 4 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 40.892, de 20 de setembro de 2021,

**R E S O L V E:**

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.ª **VANESSA REGINA LIMA**, R.G. nº

30.519.458, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 2.813,62 (dois mil, oitocentos e treze reais e sessenta e dois centavos), na EMEIEF "Major José Levy Sobrinho".

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 2.571, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso II do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

**CONSIDERANDO** a Ata de 20 de outubro de 2021 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Ensino Fundamental, aprovados em Concurso Público Edital nº 02/2017, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 15 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do Concurso Público Edital nº 02/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 298, de 4 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, alterada pela Lei nº 5.770, de 6 de outubro de 2016, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Capítulo 5 do Concurso Público Edital nº 02/2017;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 40.892, de 20 de setembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**A)** Nomear, em caráter efetivo, a Sr.<sup>a</sup> **JULIANA MARIA PALERMO**, R.G. nº 28.856.418-2, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 2.813,62 (dois mil, oitocentos e treze reais e sessenta e dois centavos), na EMEIEF "Major José Levy Sobrinho".

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 2.572, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso II do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

**CONSIDERANDO** a Ata de 20 de outubro de 2021 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Ensino Fundamental, aprovados em Concurso Público Edital nº 02/2017, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 15 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do Concurso Público Edital nº 02/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 298, de 4 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 40.892, de 20 de setembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**A)** Nomear, em caráter efetivo, a Sr.<sup>a</sup> **CÍNTIA CRISTINA PEREIRA**, R.G. nº 23.600.243-0, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 2.813,62 (dois mil, oitocentos e treze reais e sessenta e dois centavos), na EMEIEF "Prof. Arlindo de Salvo".

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 2.573, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso II do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

**CONSIDERANDO** a Ata de 20 de outubro de 2021 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Ensino Fundamental, aprovados em Concurso Público Edital nº 02/2017, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 15 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do Concurso Público Edital nº 02/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 298, de 4 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 40.892, de 20 de setembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**A)** Nomear, em caráter efetivo, a Sr.<sup>a</sup> **SANDRA CRISTINA CARDOSO LOVE-ZUTTI**, R.G. nº 14.795.341-8, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 2.813,62 (dois mil, oitocentos e treze reais e sessenta e dois centavos), na EMEIEF "Limeira".

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 2.574, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso II do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

**CONSIDERANDO** a Ata de 20 de outubro de 2021 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Ensino Fundamental, aprovados em Concurso Público Edital nº 02/2017, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 15 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do Concurso Público Edital nº 02/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 298, de 4 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 40.892, de 20 de setembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**A)** Nomear, em caráter efetivo, a Sr.<sup>a</sup> **DANIELA BERTAGNOLI**, R.G. nº 23.992.801, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 2.813,62 (dois mil, oitocentos e treze reais e sessenta e dois centavos), na EMEIEF "Prof.<sup>a</sup> Maria Madalena V. da Silva".

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 2.575, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso II do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

**CONSIDERANDO** a Ata de 20 de outubro de 2021 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Ensino Fundamental, aprovados em Concurso Público Edital nº 02/2017, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 15 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do Concurso Público Edital nº 02/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 298, de 4 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 40.892, de 20 de setembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**A)** Nomear, em caráter efetivo, a Sr.<sup>a</sup> **SUELEN CRISTINA MENCONI COLLELLA SILVA**, R.G. nº 34.321.924-4, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 2.813,62 (dois mil, oitocentos e treze reais e sessenta e dois centavos), na CEIEF "Prof.<sup>a</sup> Jamile Caram de Souza Dias".

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 2.576, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso II do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

**CONSIDERANDO** a Ata de 20 de outubro de 2021 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Ensino Fundamental, aprovados em Concurso Público Edital nº 02/2017, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 15 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do Concurso Público Edital nº 02/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 298, de 4 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, alterada pela Lei nº 5.770, de 6 de outubro de 2016, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Capítulo 5 do Concurso Público Edital nº 02/2017;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 40.892, de 20 de setembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**A)** Nomear, em caráter efetivo, a Sr.<sup>a</sup> **ANDRÉIA BILATTO ZAMONER**, R.G. nº 30.447.520-8, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 2.813,62 (dois mil, oitocentos e treze reais e sessenta e dois centavos), na EMEIEF "Prof. José Paulino de Araújo Vargas".

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 2.577, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso II do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

**CONSIDERANDO** a Ata de 20 de outubro de 2021 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Ensino Fundamental, aprovados em Concurso Público Edital nº 02/2017, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 15 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do Concurso Público Edital nº 02/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 298, de 4 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 40.892, de 20 de setembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**A)** Nomear, em caráter efetivo, a Sr.<sup>a</sup> **JULIANA SCHIBELSKY**, R.G. nº 29.974.171-0, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 2.813,62 (dois mil, oitocentos e treze reais e sessenta e dois centavos), na EMEIEF "Prof.<sup>a</sup> Maria Aparecida de Lucca Moore".

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 2.578, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso II do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

**CONSIDERANDO** a Ata de 20 de outubro de 2021 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Ensino Fundamental, aprovados em Concurso Público Edital nº 02/2017, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 15 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do Concurso Público Edital nº 02/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 298, de 4 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 40.892, de 20 de setembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**A)** Nomear, em caráter efetivo, a Sr.<sup>a</sup> **FERNANDA MARIELLE BUENO**, R.G. nº 41.200.435-5, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale a R\$ 2.813,62 (dois mil, oitocentos e treze reais e sessenta e dois centavos), na EMEIEF "Prof. José Paulino de Araújo Vargas".

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE PROFESSOR ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - ARTE), DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso II do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

**CONSIDERANDO** a Ata de 20 de outubro de 2021 da sessão de escolha de vagas

para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Ensino Fundamental, aprovados em Concurso Público Edital nº 02/2017, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 15 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do Concurso Público Edital nº 02/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 298, de 4 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 37.775, de 30 de agosto de 2021, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

**R E S O L V E:**

### **PORTARIA Nº 2.581/2021**

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.<sup>a</sup> **ANA CAROLINA ROBIN DE OLIVEIRA**, R.G. nº 42.164.783-8, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Arte (125 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.274,59 (dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), na EMEIEF "Prof. Nestor Martins Lino".

### **PORTARIA Nº 2.582/2021**

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **SERGIO SEGAL CARDOSO DA SILVA**, R.G. nº 25.897.757 para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Arte (125 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.274,59 (dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), na EMEIEF "Prof. José Roberto Braz".

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

**REGISTREM-SE** e Cumpram-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADAS** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

### **PORTARIA Nº 2.586, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso II do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

**CONSIDERANDO** a Ata de 20 de outubro de 2021 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Ensino Fundamental, aprovados em Concurso Público Edital nº 02/2017, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 15 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do Concurso Público Edital nº 02/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 298, de 4 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 37.776, de 30 de agosto de 2021,

**R E S O L V E:**

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.<sup>a</sup> **LUCIANE SILVA PENTEADO SANTANA**, R.G. nº 12.676.261-2, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Educação Física (125 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.274,59 (dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), no CI "Irene Gomes Bortolan".

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

### **PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE PROFESSOR ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL-EDUCAÇÃO FÍSICA), DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º e Anexo I, da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 613, de 20 de dezembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I e art. 11 da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, combinado com o inciso II do art. 11 e inciso II do art. 22 da Lei Complementar nº 461, de 2 de junho de 2009 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Limeira);

**CONSIDERANDO** a Ata de 20 de outubro de 2021 da sessão de escolha de vagas para ingresso no Serviço Público Municipal de Limeira, de Professores de Ensino Fundamental, aprovados em Concurso Público Edital nº 02/2017, bem como em observância à homologação do mesmo, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 15 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do Concurso Público Edital nº 02/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 298, de 4 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 37.776, de 30 de agosto de 2021, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

**R E S O L V E:**

### **PORTARIA Nº 2.583/2021**

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.<sup>a</sup> **MILENA BARDINI**, R.G. nº 43.175.575-9, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Educação Física (125 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.274,59 (dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), na EMEI "Theresa Veronesi D'Andrea".

### **PORTARIA Nº 2.584/2021**

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **JURANDIR MARTINHO ALVES**, R.G. nº 5.938.978 para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Educação Física (180 H/A), Padrão II-A, que equivale a R\$ 3.186,60 (três mil, cento e oitenta e seis e sessenta centavos), no CI "Célia Regina Sciara".

**PORTARIA Nº 2.585/2021**

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **MÁRCIO DE SOUZA SANTOS**, R.G. nº 28.259.492-8, para o cargo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Educação Física (125 H/A), Padrão II-A, que equivale a que equivale a R\$ 2.274,59 (dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), no CI "Lucinda Tank Kuhl".

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

**REGISTREM-SE e Cumpram-se.**

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADAS** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS****EXTRATO DE CONTRATO, ATA E TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº: 224/2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 03/2021, PROCESSO Nº: 4.155/2021, OBJETO: Contrato de compra e venda de imóvel, PROMISSÁRIO COMPRADOR: Bertoloto & Camargo Ltda, CNPJ nº 07.920.773/0001-35, VALOR TOTAL: R\$ 90.237,00 (Noventa mil duzentos e trinta e sete reais), DATA DA ASSINATURA: 13/10/2021.

CONTRATO Nº: 225/2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 03/2021, PROCESSO Nº: 4.155/2021, OBJETO: Contrato de compra e venda de imóvel, PROMISSÁRIO COMPRADOR: Bertoloto & Camargo Ltda, CNPJ nº 07.920.773/0001-35, VALOR TOTAL: R\$ 645.000,00 (Seiscentos e quarenta e cinco mil reais), DATA DA ASSINATURA: 13/10/2021.

CONTRATO Nº: 239/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 131/2021, PROCESSO Nº: 33.282/2021, OBJETO: Aquisição de computadores, CONTRATADA: Microware Engenharia de Sistemas Ltda, CNPJ nº 08.615.859/0001-17, VALOR TOTAL: R\$ 10.522.915,00 (dez milhões quinhentos e vinte e dois mil novecentos e quinze reais), DATA DA ASSINATURA: 22/10/2021, PRAZO: Por 12 (doze) meses contados a partir de 22 de outubro de 2021.

ATA Nº: 230/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 79/2021, PROCESSO Nº: 16.675/2021, OBJETO: Eventual aquisição de pães para a alimentação escolar, com entrega ponto a ponto, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Delamarie Indústria E Comércio Ltda, CNPJ nº 03.424.737/0001-20, VALOR TOTAL: R\$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais), DATA DA ASSINATURA: 21/10/2021, PRAZO: Por 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de outubro de 2021.

ATA Nº: 231/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 155/2021, PROCESSO Nº: 32.388/2021, OBJETO: Eventual aquisição de areia fina e areia grossa, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Azanha e Barbam Transportes Eireli EPP, CNPJ nº 44.678.282/0001-56, VALOR TOTAL: R\$ 147.810,00 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e dez reais), DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021, PRAZO: Por 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de outubro de 2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 53/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 215/2020, PROCESSO Nº: 36.966/2021, OBJETO: Eventual aquisição de produtos para pintura, RE-RATIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, EMPRESA DETENTORA DA ATA: L. F. Gonçalves Junior - Tintas Eireli ME, CNPJ nº 11.120.338/0001-01, DA RE-RATIFICAÇÃO: Fica retificado a descrição do item 20 na Ata de Registro de Preços 53/2021, DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021.

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS****ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE 02 - PLANO DE TRABALHO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. PROCESSO Nº 37.973/2021.**

**Objeto: SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS, PARADESPORTIVOS E DE ESPORTE E LAZER A SEREM REALIZADOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES.**

Às **09:00** horas do dia **19 de outubro** do corrente ano, reuniram-se, sob a presidência do Sr. **Tiago César Vicente**, para abertura dos envelopes nº 2 (Plano de Trabalho) do **Chamamento Público nº 01/2021 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, foi publicado e veiculada através do Diário Oficial do Município de Limeira e site [www.limeira.sp.gov.br](http://www.limeira.sp.gov.br). Compareceram na abertura os seguintes membros titulares Sra. **Gylka Faêdra Cardoso Rodrigues Hubner**, Sr. **Julio César Florindo** e Sra. **Raquel Belzi Corrêa Pereira** todos membros da Comissão de Seleção de Projetos, nomeada conforme Portaria nº 2.281 de 23 de agosto de 2.021.

Após análise dos Planos de Trabalho apresentados pelas entidades neste Chamamento, esta Comissão proferiu o seguinte julgamento:

**Item 01 - Atletismo Feminino** - Associação Limeirense de Atletismo - Pontuação 88;

**Item 02 - Atletismo Masculino** - Associação Limeirense de Atletismo - Pontuação 89;

**Item 03 - Atletismo PCD Feminino e Masculino** - Associação Integrada de Deficientes e Amigos - Pontuação - 39;

**Item 04 - Basquete Masculino** - Nosso Clube - Pontuação 82;

**Item 05 - Basquete 3X3 Masculino** - Associação Limeirense de Esporte e Lazer - Pontuação 47;

**Item 07 - Futebol Feminino** Associação Grêmio São Paulo - Pontuação 65;

**Item 08 - Futsal Feminino** - Associação Grêmio São Paulo - Pontuação 73;

**Item 09 - Futsal Masculino** - Associação Grêmio São Paulo - Pontuação 73;

**Item 12 - Handebol Feminino** - Associação Limeirense de Esporte e Lazer - Pontuação 49;

**Item 13 - Handebol Masculino** - Associação Limeirense de Esporte e Lazer - Pontuação 49;

**Item 15 - Jiu Jitsu Feminino e masculino** - Associação Desportiva, Recreativa, Educacional e Cultural Crescendo para o Futuro - Pontuação 65;

**Item 17 - Judô Feminino e masculino** - Associação dos Pais e Amigos do Judô Limeirense Pontuação - 55;

**Item 18 - Karatê Feminino e Masculino** - Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais - Pontuação 71;

**Item 19 - Karatê PCD Feminino e Masculino** - Associação Integrada de Deficientes e Amigos - Pontuação 49;

**Item 20 - Kung Fú Feminino e Masculino** - Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais Pontuação - 80;

**Item 21 - Muay Thai Feminino e Masculino** - Associação Desportiva, Recreativa, Educacional e Cultural Crescendo para o Futuro - Pontuação 25;

**Item 22 - Natação Feminina** - Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira - Pontuação 68;

**Item 23 - Natação Masculina** - Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira - Pontuação 67;

**Item 24 - Natação Master Feminina e Masculina** - Associação Limeirense Master de Natação; Pontuação 76;

**Item 25 - Natação PCD Feminina e Masculina** - Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira - Pontuação 67;

**Item 26 - Organização e gestão de eventos esportivos do calendário municipal de esportes** - Liga Desportiva Limeirense - Pontuação 57;

**Item 28 - Tênis Feminino e Masculino** - Nosso Clube - Pontuação 61;

**Ligue 188**  
ou acesse [cvv.org.br](http://cvv.org.br)



Item 29 - Tênis PCD Feminino e Masculino - Associação Integrada de Deficientes e Amigos - Pontuação 49;

Item 30 - Tênis de mesa Feminino e Masculino - Nosso Clube - Pontuação 82;

Item 31 - Voleibol Feminino - Associação Atlética Banco do Brasil - Pontuação 87;

Item 32 - Voleibol Masculino - Associação Atlética Banco do Brasil - Pontuação 90;

Item 35 - Xadrez Feminino e Masculino - Nosso Clube - Pontuação 79;

Em análise aos itens 13.2.3, 13.2.5 e 13.2.6 do edital a Comissão da publicidade aos seguintes dados:



Processo:	
Fls.	Rub.

Planilha de ítem/modalidade, valor da proposta, número de atendidos, valor da comissão técnica e equipe de trabalho e custos indiretos									
Entidade	Ítem/Modalidade	Valor da proposta	Quantidade de atendidos	Valor da Comissão Técnica e equipe de trabalho	%	Custos Indiretos	%	Ajuda de Custo	%
Associação Limeirense de Atletismo	01 - Atletismo Feminino	70.000,00	Divergente	14.058,00	20,08	2.093,80	2,99	13.200,00	18,86
Associação Limeirense de Atletismo	02 - Atletismo Masculino	70.000,00	Divergente	14.058,00	20,08	2.020,00	2,89	9.900,00	14,14
Associação Integrada de Deficientes e Amigos	03 - Atletismo PCD Feminino e Masculino	29.990,80	15	11.998,80	<b>40,01</b>	700,00	2,33	-	-
Nosso Clube	04 - Basquete Masculino	170.000,00	Divergente	67.947,00	39,97	5.093,00	3	-	-
Associação Limeirense de Esporte e Lazer	05 - Basquete 3 x 3 Masculino	40.000,00	Divergente	15.620,00	39,05	1.090,00	2,72	3.600,00	9
Associação Grêmio São Paulo	07 - Futebol Feminino	50.000,00	Divergente	19.800,00	39,6	1.500,00	3	-	-
Associação Grêmio São Paulo	08 - Futsal Feminino	100.000,00	Divergente	37.840,00	37,84	3.000,00	3	-	-
Associação Grêmio São Paulo	09 - Futsal Masculino	130.000,00	91	51.040,00	39,26	3900,00	3	-	-
Associação Limeirense de Esporte e Lazer	12 - Handebol Feminino	70.000,00	Divergente	27.885,00	39,83	2.063,00	2,95	13.992,00	19,99
Associação Limeirense de Esporte e Lazer	13 - Handebol Masculino	70.000,00	Divergente	27.885,00	39,83	2.063,00	2,95	13.992,00	19,99
Associação Desportiva, Recreativa, Educacional e Cultural Crescendo para o Futuro	15 - Jiu Jitsu Feminino e masculino	70.000,00	Divergente	27.335,00	39,05	2.049,00	2,93	13.500,00	19,28
Associação dos Pais e Amigos do Judô Limeirense	17 - Judô Feminino e masculino	119.988,00	Divergente	47.850,00	39,88	3.600,00	3	-	-
Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais	18 - Karatê Feminino e Masculino	70.000,00	61	27.720,00	39,60	2.092,00	2,99	13.992,00	19,99
Associação Integrada de	19 - Karatê PCD Feminino e Masculino	19.991,13	20	7.999,53	<b>40,01</b>	-	-	-	-



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Processo:	
Fls.	Rub.

Deficientes e Amigos									
Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais	20 - Kung Fú Feminino e Masculino	70.000,00	<b>Divergente</b>	27.720,00	39,6	2.061,80	2,94	-	-
Associação Desportiva, Recreativa, Educacional e Cultural Crescendo para o Futuro	21 - Muay Thai Feminino e Masculino	35.697,77	<b>Divergente</b>	11.264,00	31,55	-	-	-	-
Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira	22 - Natação Feminina	169.964,18	150	67.944,80	39,97	5.095,00	3	-	-
Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira	23 - Natação Masculina	169.993,62	150	67.944,80	40	5.095,00	3	-	-
Associação Limeirense Master de Natação	24 - Natação Máster Feminina e Masculina	35.000,00	<b>Divergente</b>	8.800,00	24,14	1.025,00	2,93	7.000,00	20
Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira	25 - Natação PCD Feminina e Masculina	64.925,50	35	25.733,40	39,62	1.940,00	2,99	-	-
Liga Desportiva Limeirense	26 - Organização e gestão de eventos esportivos do calendário municipal de esportes	105.000,00	19 eventos	41.800,00	39,81	3.150,00	3	-	-
Nosso Clube	28 - Tênis Feminino e Masculino	30.000,00	32	11.968,00	39,9	872,00	2,91	6.000,00	20
Associação Integrada de Deficientes e Amigos	29 - Tênis PCD Feminino e Masculino	44.993,39	20	17.998,20	40	700,00	1,55	-	-
Nosso Clube	30 - Tênis de mesa Feminino e Masculino	70.000,00	<b>Divergente</b>	24.992,00	35,7	2.059,00	2,94	8.000,00	11,43
Associação Atlético Banco do Brasil	31 - Voleibol Feminino	180.000,00	190	71.764,00	39,86	5.373,00	2,98	33.525,00	18,62
Associação Atlético Banco do Brasil	32 - Voleibol Masculino	180.000,00	190	71.764,00	39,86	5.198,00	2,89	36.000,00	20
Nosso Clube	35 - Xadrez Feminino e Masculino	30.000,00	<b>Divergente</b>	11.968,00	39,9	872,00	2,91	7.000,00	23,33

Fica aprovado os projetos apresentados pela **Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira item 22 - Natação Feminina; Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira item 23 - Natação Masculina; Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira item 25 - Natação PCD Feminina e Masculina e Nosso Clube item 28 - Tênis Feminino e Masculino.**

**A Comissão informa que os projetos que não foram habilitados por estarem em desacordo com o Edital e**, para que não seja declarado fracassado o Chamamento e desde que, todo o projeto apresentado para um determinado item não possua entidade pré-selecionado, temos a esclarecer que:

De acordo com o art. 48, § 3º, da Lei de Licitações *"quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis."*

Muito embora na legislação específica não haja previsão sobre o procedimento a ser seguido quando da desclassificação ou inabilitação de todos os proponentes, defende-se a aplicação subsidiária da Lei de Licitações nesses casos, haja vista que apesar de não haver previsão expressa na Lei nº. 13.019/2014, não há vedação, desde que não conflitantes aos seus termos.

A aplicação adequada do dispositivo no Chamamento deve considerar distintamente as etapas do processo. Ou seja, as fases não podem ser consideradas simultaneamente para o cabimento da regra em análise. Somente será viável a repetição da fase de classificação, com a reapresentação de propostas de preços apenas pelos licitantes desclassificados, ou, alternativamente, a repetição da fase de habilitação, com os inabilitados.

Significa dizer que a regra indicada pelo art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93 não pode beneficiar todos os participantes do certame, de quaisquer etapas, ao mesmo tempo, pois não se aplica aos participantes já excluídos nos itens em que hajam mais de um proponente e que, os demais, estejam aptos a serem selecionados.

Esse também é o posicionamento da Advocacia Geral da União ([http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id\\_conteudo/238681](http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/238681)), para a qual é possível aplicar subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 nos procedimentos não previstos pela Legislação Específica.

Desta feita concede-se prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novos documentos de acordo com o previsto no edital.

Entidade	Ítem/Modalidade	Adequações necessárias no Plano de Trabalho
Associação Limeirense de Atletismo	01 - Atletismo Feminino	- Adequar o item 6.0 e 6.8, para que conste o número correto de atendidos.
Associação Limeirense de Atletismo	02 - Atletismo Masculino	- Adequar o item 6.0 e 6.8, para que conste o número correto de atendidos.
Associação Integrada de Deficientes e Amigos	03 - Atletismo PCD Feminino e Masculino	- Adequar o item 6.10, para que conste o período correto de recebimento do recurso; - Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - O item 10 do Plano de Trabalho deve guarda correlação com o item 6.9 e item 9.
Nosso Clube	04 - Basquete Masculino	- Adequar o item 6.0 e 6.8, para que conste o número correto de atendidos.
Associação Limeirense de Esporte e Lazer	05 - Basquete 3 x 3 Masculino	- Adequar o item 6.0 e 6.8, para que conste o número correto de atendidos. - O item 10 do Plano de Trabalho deve guarda correlação com o item 6.9 e item 9.
Associação Grêmio São Paulo	07 - Futebol Feminino	- Adequar o item 6.8 para que conste o número de atendidos; - O item 10 do Plano de Trabalho deve guarda correlação com o item 6.9 e item 9.

Associação Grêmio São Paulo	08 - Futsal Feminino	- Adequar o item 6.8 para que conste o número de atendidos; - O item 10 do Plano de Trabalho deve guarda correlação com o item 6.9 e item 9.
Associação Grêmio São Paulo	09 - Futsal Masculino	- O item 10 do Plano de Trabalho deve guarda correlação com o item 6.9 e item 9.
Associação Limeirense de Esporte e Lazer	12 - Handebol Feminino	- Adequar o item 6.0 e 6.8, para que conste o número correto de atendidos. - Adequar o Plano de Trabalho ao modelo Obrigatório, nos termos do item 6.4.1 do Edital de Chamamento.
Associação Limeirense de Esporte e Lazer	13 - Handebol Masculino	- Adequar o item 6.0 e 6.8, para que conste o número correto de atendidos. - Adequar o Plano de Trabalho ao modelo Obrigatório, nos termos do item 6.4.1 do Edital de Chamamento.
Associação Desportiva, Recreativa, Educacional e Cultural Crescendo para o Futuro	15 - Jiu Jitsu Feminino e masculino	- Inserir no item 1 o endereço do site oficial da entidade; - Adequar o item 6.0 e 6.8, para que conste o número correto de atendidos. - O item 10 do Plano de Trabalho deve guarda correlação com o item 6.9 e item 9.
Associação dos Pais e Amigos do Judô Limeirense	17 - Judô Feminino e masculino	- Adequar o item 6.0 e 6.8, para que conste o número correto de atendidos. - Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - Adequar o item 7.1.1 do Plano de Trabalho obrigatório. - Apresentar o item 10 do Plano de Trabalho Obrigatório, o qual deverá guarda correlação com o item 6.9 e item 9.
Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais	18 - Karatê Feminino e Masculino	- Inserir o item 7.4 no Plano de Trabalho Obrigatório. - Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - O item 10 do Plano de Trabalho deve guarda correlação com o item 6.9 e item 9.
Associação Integrada de Deficientes e Amigos	19 - Karatê PCD Feminino e Masculino	- Adequar o item 6.10, para que conste o período correto de recebimento do recurso; - Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - O item 10 do Plano de Trabalho deve guarda correlação com o item 6.9 e item 9.
Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais	20 - Kung Fú Feminino e Masculino	- Adequar o item 6.0 e 6.8, para que conste o número correto de atendidos. - Inserir o item 7.4 no Plano de Trabalho Obrigatório.
		Inserir itens 5, 6 e 6.1 do Plano de Trabalho Obrigatório;

Associação Desportiva, Recreativa, Educacional e Cultural Crescendo para o Futuro	22 - Muay Thai Feminino e Masculino	- Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos;  - O item 10 do Plano de Trabalho deve guarda correlação com o item 6.9 e item 9.
Associação Limeirense Master de Natação	24 - Natação Máster Feminina e Masculina	- Adequar o item 6.0 e 6.8, para que conste o número correto de atendidos.
Liga Desportiva Limeirense	26 - Organização e gestão de eventos esportivos do calendário municipal de esportes	- Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos;  - Adequar o item 7.1.1 do Plano de Trabalho obrigatório.  - O item 10 do Plano de Trabalho deve guarda correlação com o item 6.9 e item 9.
Associação Integrada de Deficientes e Amigos	29 - Tênis PCD Feminino e Masculino	- Adequar o item 6.10, para que conste o período correto de recebimento do recurso;  - Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos;  - O item 10 do Plano de Trabalho deve guarda correlação com o item 6.9 e item 9.
Nosso Clube	30 - Tênis de mesa Feminino e Masculino	- Adequar o item 6.0 e 6.8, para que conste o número correto de atendidos.  - Adequar o item 09 do Plano de Trabalho  - O item 10 do Plano de Trabalho deve guarda correlação com o item 6.9 e item 9.
Associação Atlético Banco do Brasil	31 - Voleibol Feminino	- Adequar o item 7.1.1 do Plano de Trabalho obrigatório.  - O item 10 do Plano de Trabalho deve guarda correlação com o item 6.9 e item 9.
Associação Atlético Banco do Brasil	32 - Voleibol Masculino	- Adequar o item 7.1.1 do Plano de Trabalho obrigatório.  - O item 10 do Plano de Trabalho deve guarda correlação com o item 6.9 e item 9.
Nosso Clube	35 - Xadrez Feminino e Masculino	- Adequar o item 6.0 e 6.8, para que conste o número correto de atendidos.

O envelope nº. 02 - Plano de Trabalho da entidade Associação SIAL Club de Ginástica Artística (ASCGART), encontra-se lacrado para retirada do interessado após a homologação do Chamamento Público.

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos, das quais se lavrou a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

**Tiago César Vicente**  
Presidente

**Gylka Faêdra Cardoso Rodrigues Hubner**  
Membro

**Júlio César Florindo**  
Membro

**Raquel Belzi Corrêa Pereira**  
Membro

Limeira, 27 de outubro de 2021

**TIAGO CESAR VICENTE**  
Presidente da Comissão de Chamamento

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURISMO E INOVAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO

**JOSÉ FRANÇA ALMIRALL**, Secretário Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Inovação da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei 13.105/2015(Código de Processo Civil), Artigo256.

Faz saber que através do presente EDITAL fica notificada a empresa **AMBIENTAL CONTROLE DO AR LTDA**, CNPJ nº. 04.483.876/0001-97, com sede na Av. Deovair Cruz de Oliveira, 323, Conjunto 14, Jordanésia - na cidade de Cajamar/SP, CEP: 07.776-435e que está com seu endereço desatualizado junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, a tomar conhecimento do **indeferimento do pedido** realizado no Processo: 22026/2012, referente a solicitação de concessão dos Benefícios da Lei Complementar Municipal nº. 405/2007, por não atender aos requisitos legais indispensáveis a autorizar a concessão do incentivo fiscal destacado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se apresente NOTIFICAÇÃO POR EDITAL.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos 22 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Limeira, 22 de outubro de 2021

**JOSÉ FRANÇA ALMIRALL**  
Secretário de Desenvolvimento, Turismo e Inovação

**MARCELO BUENO DOS REIS**  
Diretor de Fomento ao Desenvolvimento

### NOTIFICAÇÃO

**JOSÉ FRANÇA ALMIRALL**, Secretário Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Inovação da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei 13.105/2015(Código de Processo Civil), Artigo256.

Faz saber que através do presente EDITAL fica notificada a empresa **CERÂMICA BATISTELLA LTDA**, CNPJ nº. 51.460.566/0001-37, com sede na Via Prefeito Jurandyr Paixão, nº 1000 - Jardim Campo Belo - na cidade de Limeira/SP, CEP: 13.481-149e que está com seu endereço desatualizado junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, a tomar conhecimento do **indeferimento do pedido** realizado no Processo: 6019/2009, referente a solicitação de concessão dos Benefícios da Lei Complementar Municipal nº. 405/2007, por não atender aos requisitos legais indispensáveis a autorizar a concessão do incentivo fiscal destacado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se apresente NOTIFICAÇÃO POR EDITAL.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos 21 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**JOSÉ FRANÇA ALMIRALL**

Secretário Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Inovação

Publicado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Limeira-SP, aos 21 dias do Mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Limeira, 21 de outubro de 2021

**JOSÉ FRANÇA ALMIRALL**  
Secretário de Desenvolvimento, Turismo e Inovação

**MARCELO BUENO DOS REIS**  
Diretor de Fomento ao Desenvolvimento

**SUA VIDA VALE  
MAIS QUE UMA  
MENSAGEM**



**DÊ VALOR A SUA VIDA,  
CELULAR E VOLANTE NÃO COMBINAM**

Unindo forças por uma cidade melhor



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SEDE DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO****CONVOCAÇÃO PARA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2021**

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS-FUNDEB), por meio desta Presidente, nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº 6.089, de 05 de Outubro de 2018 e Regimento Interno, **CONVOCA** os (as) senhores (as) membros para a 8ª Reunião Ordinária do ano de 2.021, que se realizará no dia **29 de outubro**, sexta-feira, às 14 horas, na Sede do Conselho, localizada à Rua João Kühn Filho s/nº, VI. São João - Parque Cidade de Limeira, para apreciação, discussão e votação da seguinte pauta:

- 1 - Leitura e Aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária (29/09/2021);
- 2 - Comunicação da Presidência;
- 3 - Apresentação, pelos conselheiros, de comunicações de cada segmento;
- 4 - Correspondências e comunicações recebidas e expedidas;
- 5- Ordem do dia:
  - a) Informe de reunião realizada com Secretário Municipal de Educação, Sr. André Luis De Francesco;
  - b) Análise da Prestação de Contas e Relatório Gestor do mês de Setembro;
  - c) Emissão de Parecer Conclusivo referente ao 3º Trimestre/2021 (Julho, Agosto e Setembro);
  - d) Definição da visitação de rotas do Transporte Escolar;

Limeira, 26 de outubro de 2021

**PAULA FURINE DOS SANTOS**  
Presidente do CACS-FUNDEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****SERVIÇO DE AUDITORIA FISCAL****EDITAL Nº 51/2021**

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei nº 1.890/83 (Código Tributário Municipal), Artigo 184 §4º, Artigo 202, inciso III, Artigo 203, inciso III e parágrafo único e Artigo 204, parágrafo único.

Faz saber que através do presente EDITAL ficam publicadas as decisões do julgamento em 1ª instância das impugnações dos Autos de Infração referentes a lançamento de tributos e/ou multa por descumprimento de obrigação, o resultado das consultas tributárias efetuadas, bem como notificados os Contribuintes constantes das relações anexas, que estão com seus endereços desatualizados junto ao Departamento de Receita e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Limeira SP ou recusaram o recebimento de notificação, do lançamento de tributos e/ou multa por infração a comparecerem no referido Departamento (Auditoria Fiscal), localizado à Rua Prefeito Dr. Alberto Ferreira, nº 179 - Centro, nesta cidade de Limeira SP, para regularizarem sua situação nos prazos previstos na legislação municipal após a sua publicação: - 30 (trinta) dias para os lançamentos efetuados aos contribuintes e o resultado das publicações das decisões de 1ª instância; 15 (quinze) dias para os resultados das consultas tributárias e, 10 (dez) dias após sua publicação para a relação de convocados a comparecerem ao Depto. de Receita e Fiscalização/Auditoria Fiscal (artigos 176, 181, 184 §4º, 202 § único, 204 e 213 da Lei nº 1.890/83 - CTM).

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará na inscrição do DÉBITO em DÍVIDA ATIVA para posterior cobrança judicial quando for o caso e demais penalidades previstas na legislação vigente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente EDITAL.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI  
Secretário Municipal de Fazenda

SANDRA BATISTA DE SOUZA

Diretora de Receita e Fiscalização

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE IMPUGNAÇÕES E SUAS DECISÕES.**

-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40511/2021

-REQUERENTE: RH2BF PARTICIPAÇÕES LTDA

**EMENTA:**

-RECONHECIMENTO DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO NOTIFICADA DE LANÇAMENTO DE ITBI- Mantida a Decisão contida no Processo nº 34053/2021, na qual NÃO FOI CONHECIDA A IMPUGNAÇÃO apresentada, estando INTEMPESTIVA, face ao Artigo 181 da Lei Municipal 1890/83 "Código Tributário Municipal", alterado pelo Artigo 14, da Lei Complementar nº 848, de 04 de dezembro de 2019 combinado com o artigo 3º, do Decreto Municipal nº 187, de 07 de junho de 2021.

**RELAÇÃO DAS CONSULTAS TRIBUTÁRIAS.**

-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40953/2021

-REQUERENTE: MARTINELLI VOLPI PARTICIPAÇÕES LTDA

**EMENTA:**

-ANÁLISE DE NÃO-INCIDÊNCIA DO ITBI (INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL) -LEI MUNICIPAL 2293/89 E ALTERAÇÕES E CONSTITUIÇÃO FEDERAL- RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DA TRIBUTAÇÃO DO ITBI FACE AS ATIVIDADES DA EMPRESA REQUERENTE.

-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39775/2021

-REQUERENTE: SFAM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

**EMENTA:**

-ANÁLISE DE NÃO-INCIDÊNCIA DO ITBI (INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL)-LEI MUNICIPAL 2293/89 E ALTERAÇÕES E CONSTITUIÇÃO FEDERAL- VERIFICADA A NÃO INCIDÊNCIA FACE AO RECONHECIMENTO DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38142/2021

-REQUERENTE: PEDRO EDSON SANS

**EMENTA:**

-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA DO ITBI (INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL)-LEI MUNICIPAL 2293/89 E ALTERAÇÕES E CONSTITUIÇÃO FEDERAL: RECONHECIDA A NÃO INCIDÊNCIA DO ITBI FACE A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA ATÉ O LIMITE DO CAPITAL SUBSCRITO A SER INTEGRALIZADO E RECONHECIMENTO DA INCIDÊNCIA DA TRIBUTAÇÃO DO ITBI SOBRE A DIFERENÇA DO VALOR DO BEM IMÓVEL QUE SUPERAR O CAPITAL SUBSCRITO A SER INTEGRALIZADO.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, RENATA MARTINS, CONSOANTE AO ARTIGO 18º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 1/2020, TORNA PÚBLICO:**

Comunicado de DEFERIMENTO

referente à protocolo: PMLVISA 496/06

Data de Protocolo: 06/01/2006 CEVS: 352690201-561-002981-1-5

Data de Validade: 27/09/2023

Razão Social: ROMANA DANCETERIA LTDA ME

CNPJ/CPF: 07.736.667/0001-04

Endereço: Rua CIRO COSTA, 356 JARDIM PIRATININGA

Município: LIMEIRA CEP: 13484-328 UF: SP

Resp. LEGAL: RITA DE CASSIA PAULON CPF: 10454022816

LIMEIRA, Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO  
referente à protocolo: VISA 2395/21  
Data de Protocolo: 28/05/2021 CEVS: 352690201-865-000456-1-6  
Data de Validade: 04/10/2022  
Razão Social: TAISA ALEXANDRA DE MICHIELLI  
CORDEIRO CNPJ/CPF: 25241704892  
Endereço: Rua TREZE DE MAIO, 100 CENTRO  
Município: LIMEIRA CEP: 13480-932 UF: SP  
Resp. LEGAL: TAISA ALEXANDRA DE MICHIELLI  
CORDEIRO CPF: 25241704892  
Resp. Técnico: TAISA ALEXANDRA DE MICHIELLI  
CORDEIRO CPF: 25241704892 CBO: 223810  
Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:10553 UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO  
referente à protocolo: VISA 4239/21  
Data de Protocolo: 22/09/2021 CEVS: 352690201-471-000040-1-4  
Data de Validade: 04/10/2023  
Razão Social: PRIMAVERA MINIMERCADO LTDA ME  
CNPJ/CPF: 08.496.785/0001-47  
Endereço: RUA CAPITÃO JOAQUIM MANOEL PEREIRA,  
115 JARDIM SÃO FRANCISCO Município: LIMEIRA  
CEP: 13483-281 UF: SP  
Resp. LEGAL: CELSO RICARDO DE AVELAR  
CPF: 25808900840  
LIMEIRA, Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO  
referente à protocolo: VISA 3810/21  
Data de Protocolo: 26/08/2021 CEVS: 352690201-863-001076-1-1  
Data de Validade: 30/09/2022  
Razão Social: CLAUDIA GALVÃO CNPJ/CPF: 21842584820  
Endereço: Rua DOUTOR FRANCISCO FERREIRA DA ROSA,  
484 Vila Cristóvam Município: LIMEIRA  
CEP: 13480-580 UF: SP  
Resp. LEGAL: CLAUDIA GALVÃO CPF: 21842584820  
Resp. Técnico: CLAUDIA GALVÃO CPF: 21842584820  
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:86084 UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO  
referente à protocolo: VISA 797/21  
Data de Protocolo: 12/02/2021 CEVS: 352690201-863-000826-1-9  
Data de Validade: 29/09/2022  
Razão Social: TATIANA ELISA DE PAULA ROQUE  
CNPJ/CPF: 26836515892  
Endereço: AVENIDA SAUDADES , 1594 CENTRO  
Município: LIMEIRA CEP: 13480-070 UF: SP  
Resp. LEGAL: TATIANA ELISA DE PAULA ROQUE  
CPF: 26836515892  
Resp. Técnico: TATIANA ELISA DE PAULA ROQUE  
CPF: 26836515892 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO  
No. Inscr.:60644 UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO  
referente à protocolo: VISA 798/21  
Data de Protocolo: 12/02/2021 CEVS: 352690201-863-001014-1-9  
Data de Validade: 29/09/2022  
Razão Social: TATIANA ELISA DE PAULA ROQUE  
CNPJ/CPF: 26836515892  
Endereço: AVENIDA SAUDADES , 1594 CENTRO  
Município: LIMEIRA CEP: 13480-070 UF: SP Resp.  
LEGAL: TATIANA ELISA DE PAULA ROQUE  
CPF: 26836515892  
Resp. Técnico: TATIANA ELISA DE PAULA ROQUE  
CPF: 26836515892 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO  
No. Inscr.:60644 UF:SP  
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LIMEIRA.  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento:  
RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.  
LIMEIRA, Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO  
referente à protocolo: VISA 4074/21  
Data de Protocolo: 16/09/2021 CEVS: 352690201-562-000229-1-8  
Data de Validade: 27/09/2023  
Razão Social: WINSTO LEONARDO DOS SANTOS KENUPP  
& CIA LTDA ME CNPJ/CPF: 04.247.280/0001-98  
Endereço: Avenida CAMPINAS, 1300 JD SANTA BARBARA

Município: LIMEIRA CEP: 13480-290 UF: SP  
Resp. LEGAL: WINSTO LEONARDO DOS SANTOS KENUPP  
CPF: 17559000827  
LIMEIRA, Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO  
referente à protocolo: PML 1506/14  
Data de Protocolo: 16/01/2014 CEVS: 352690201-477-000243-1-7  
Data de Validade: 02/08/2022  
Razão Social: VITOR STEGUN MAMEDE ALCANTARA  
EIRELI ME CNPJ/CPF: 19.183.464/0001-09  
Endereço: VIA ANTONIO CRUANES FILHO , 1444  
JARDIM SANTA CECILIA Município: LIMEIRA  
CEP: 13480-672 UF: SP  
Resp. LEGAL: RAFAEL STEGUN MAMEDE ALCANTARA  
CPF: 35958148869  
Resp. Técnico: CELSO MAMEDE ALCANTARA  
CPF: 77734327834 CBO: Conselho Prof.: N/A  
No. Inscr.:481662 UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO  
referente à protocolo: VISA 4476/21  
Data de Protocolo: 08/10/2021 CEVS: 352690201-472-000409-1-6  
Data de Validade: 20/10/2023  
Razão Social: CLOVIS R. AFONSO & CIA LTDA ME  
CNPJ/CPF: 00.451.839/0001-46  
Endereço: RUA SANTA JOSEFA , 75 VILA SÃO JOSÉ  
Município: LIMEIRA CEP: 13480-732 UF: SP  
Resp. LEGAL: ANDRÉIA SIMONE GIUNGI AFONSO  
CPF: 25592059809  
LIMEIRA, Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO  
referente à protocolo: VISA 3406/21  
Data de Protocolo: 03/08/2021 CEVS: 352690201-561-002144-1-8  
Data de Validade: 30/08/2023  
Razão Social: RESTAURANTE E LANCHONETE COPO  
DE FRUTA LTDA. CNPJ/CPF: 29.111.958/0001-31  
Endereço: Rua SENADOR VERGUEIRO, 820 CENTRO  
Município: LIMEIRA CEP: 13480-001 UF: SP  
Resp. LEGAL: BRUNO CESAR MOREIRA FERNANDES  
CPF: 08370725651  
LIMEIRA, Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO  
referente à protocolo: VISA 3910/21  
Data de Protocolo: 02/09/2021 CEVS: 352690201-383-000003-1-0  
Data de Validade: 21/09/2022  
Razão Social: ARGENTUM SEPARAÇÃO DE METAIS EIRELI  
CNPJ/CPF: 10.946.243/0001-70  
Endereço: VIA PREFEITO JURANDYR PAIXÃO, 2400  
JD. CAMPO BELO Município: LIMEIRA  
CEP: 13481-149 UF: SP Resp.  
LEGAL: MONALIZA KELEN MARTINS  
CPF: 18288241867  
LIMEIRA, Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO  
referente à protocolo: VISA 253/21  
Data de Protocolo: 19/01/2021 CEVS: 352690201-863-001816-1-7  
Data de Validade: 03/09/2022  
Razão Social: ISABEL MANOPELLI MOURA  
CNPJ/CPF: 21625164890  
Endereço: Avenida ANTÔNIO OMETTO, 284 Vila Claudia  
Município: LIMEIRA CEP: 13480-470 UF: SP  
Resp. LEGAL: ISABEL MANOPELLI MOURA  
CPF: 21625164890  
Resp. Técnico: ISABEL MANOPELLI MOURA  
CPF: 21625164890 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM  
No. Inscr.:103383 D UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO  
referente à protocolo: VISA 3908/21  
Data de Protocolo: 02/09/2021 CEVS: 352690201-477-000082-1-4  
Data de Validade: 21/09/2022  
Razão Social: CIRULLI COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
EIRELI EPP CNPJ/CPF: 09.254.774/0001-13  
Endereço: RUA DR. TRAJANO DE BARROS CAMARGO, 750  
CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-100 UF: SP  
Resp. LEGAL: FABIO CALDERARI CIRULLI

CPF: 16795382842  
Resp. Técnico: ISMAEL TARCISIO CANDIDO  
CPF: 26061127847 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF  
No. Inscr.:27465 UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO  
referente à protocolo: VISA 4405/21  
Data de Protocolo: 05/10/2021 CEVS: 352690201-493-000051-1-8  
Data de Validade: 21/10/2023  
Razão Social: CENTRAL DA MUSSARELA LTDA ME  
CNPJ/CPF: 17.298.992/0001-88  
Endereço: JOSÉ FACCIÓN FILHO, 460 Jardim Glória  
Município: LIMEIRA CEP: 13487-211 UF: SP  
Resp. LEGAL: GILBERTO DO CARMO PERESSIN  
CPF: 02454291827  
LIMEIRA, Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO  
referente à protocolo: VISA 3885/21  
Data de Protocolo: 01/09/2021 CEVS: 352690201-863-001246-1-3  
Data de Validade: 16/09/2022  
Razão Social: FILIPE AUGUSTO GAVA MARTINS  
CNPJ/CPF: 33980336875  
Endereço: Rua JOAO GUILHERME, 326 CIDADE JARDIM  
Município: LIMEIRA CEP: 13480-276 UF: SP  
Resp. LEGAL: FILIPE AUGUSTO GAVA MARTINS  
CPF: 33980336875  
Resp. Técnico: FILIPE AUGUSTO GAVA MARTINS  
CPF: 33980336875 CBO: Conselho Prof.: CRM  
No. Inscr.:156767 UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO  
referente à protocolo: VISA 1789/21  
Data de Protocolo: 14/04/2021 CEVS: 352690201-863-001430-1-4  
Data de Validade: 16/08/2022  
Razão Social: KARINA LENCIONI NADOTTI  
CNPJ/CPF: 34146228824  
Endereço: Rua SÃO JOÃO, 485 Vila São João  
Município: LIMEIRA CEP: 13480-740 UF: SP  
Resp. LEGAL: KARINA LENCIONI NADOTTI  
CPF: 34146228824  
Resp. Técnico: KARINA LENCIONI NADOTTI  
CPF: 34146228824 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO  
No. Inscr.:CD 99191 UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO  
referente à protocolo: VISA 1790/21  
Data de Protocolo: 14/04/2021 CEVS: 352690201-863-001028-1-4  
Data de Validade: 16/08/2022  
Razão Social: KARINA LENCIONI NADOTTI  
CNPJ/CPF: 34146228824  
Endereço: SÃO JOÃO, 485 Vila São João  
Município: LIMEIRA CEP: 13480-740 UF: SP  
Resp. LEGAL: KARINA LENCIONI NADOTTI  
CPF: 34146228824  
Resp. Técnico: KARINA LENCIONI NADOTTI  
CPF: 34146228824 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO  
No. Inscr.:CD 99191 UF:SP  
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LIMEIRA.  
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento:  
RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.  
LIMEIRA, Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO  
referente à protocolo: VISA 3763/21  
Data de Protocolo: 24/08/2021 CEVS: 352690201-863-001139-1-3  
Data de Validade: 01/09/2022  
Razão Social: EDUARDO NOGUEIRA SEGATO  
CNPJ/CPF: 17420358842  
Endereço: SENADOR JOAQUIM ANTÔNIO AUGUSTO  
BARROS PENTEADO, 545 sala 06 Vila Claudia II  
Município: LIMEIRA CEP: 13480-505 UF: SP  
Resp. LEGAL: EDUARDO NOGUEIRA SEGATO  
CPF: 17420358842  
Resp. Técnico: EDUARDO NOGUEIRA SEGATO  
CPF: 17420358842 CBO: 06180 Conselho Prof.: CRM  
No. Inscr.:105784 UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO  
referente à protocolo: VISA 2692/21  
Data de Protocolo: 24/06/2021 CEVS: 352690201-863-001192-1-0  
Data de Validade: 30/08/2022  
Razão Social: KEYLLA GONÇALVES DE LIMA  
DE CARVALHO CNPJ/CPF: 05145888619  
Endereço: RUA BARÃO DE CASCALHO , 554 CENTRO  
Município: LIMEIRA CEP: 13480-770 UF: SP  
Resp. LEGAL: KEYLLA GONÇALVES DE LIMA  
DE CARVALHO CPF: 05145888619  
Resp. Técnico: KEYLLA GONÇALVES DE LIMA  
DE CARVALHO CPF: 05145888619 CBO:  
Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:101597 UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO  
referente à protocolo: VISA 3524/21  
Data de Protocolo: 11/08/2021 CEVS: 352690201-863-000255-1-8  
Data de Validade: 27/08/2022  
Razão Social: ADRIANA DIAS DA COSTA GALLI  
CNPJ/CPF: 14591527867  
Endereço: RUA BARÃO DE CAMPINAS, 1056 CENTRO  
Município: LIMEIRA CEP: 13480-211 UF: SP  
Resp. LEGAL: ADRIANA DIAS DA COSTA GALLI  
CPF: 14591527867  
Resp. Técnico: ADRIANA DIAS DA COSTA GALLI  
CPF: 14591527867 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM  
No. Inscr.:76737 UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO  
referente à protocolo: VISA 3786/21  
Data de Protocolo: 28/08/2021 CEVS: 352690201-865-000117-1-1  
Data de Validade: 08/09/2022  
Razão Social: HELENA HENRIQUETA FABRINI SANTORO  
CNPJ/CPF: 04693048801  
Endereço: Rua DR ANTONIO FREDERICO OZANAN , 94  
VILA JACON Município: LIMEIRA CEP: 13480-668 UF: SP  
Resp. LEGAL: HELENA HENRIQUETA FABRINI SANTORO  
CPF: 04693048801  
Resp. Técnico: HELENA HENRIQUETA FABRINI SANTORO  
CPF: 04693048801 CBO: 07490 Conselho Prof.: CRP  
No. Inscr.:0627160/5 UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO  
referente à protocolo: VISA 668/21  
Data de Protocolo: 08/02/2021 CEVS: 352690201-863-000051-1-8  
Data de Validade: 28/09/2022  
Razão Social: ANTONIA APARECIDA REIS  
CNPJ/CPF: 54990157672  
Endereço: RUA DR. TRAJANO DE BARROS CAMARGO, 395  
CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-200 UF: SP  
Resp. LEGAL: ANTONIA APARECIDA REIS  
CPF: 54990157672  
Resp. Técnico: ANTONIA APARECIDA REIS  
CPF: 54990157672 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO  
No. Inscr.:37379 UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO  
referente à protocolo: VISA 669/21  
Data de Protocolo: 08/02/2021 CEVS: 352690201-863-000052-1-5  
Data de Validade: 28/09/2022  
Razão Social: ANTONIA APARECIDA REIS  
CNPJ/CPF: 54990157672  
Endereço: RUA DR. TRAJANO DE BARROS CAMARGO, 395  
CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-200 UF: SP  
Resp. LEGAL: ANTONIA APARECIDA REIS  
CPF: 54990157672  
Resp. Técnico: ANTONIA APARECIDA REIS  
CPF: 54990157672 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO  
No. Inscr.:37379 UF:SP  
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LIMEIRA.  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento:  
RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.  
LIMEIRA, Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO  
referente à protocolo: VISA 1947/21  
Data de Protocolo: 23/04/2021 CEVS: 352690201-865-000458-1-0

Data de Validade: 08/10/2022  
Razão Social: PAULA DIAS PICCHI WESOLOSKI  
CNPJ/CPF: 34.002.948/0001-06  
Endereço: Rua PIAUÍ, 541 VILA CLAUDIA  
Município: LIMEIRA CEP: 13480-406 UF: SP  
Resp. LEGAL: PAULA DIAS PICCHI WESOLOSKI  
CPF: 34659335836  
Resp. Técnico: PAULA DIAS PICCHI WESOLOSKI  
CPF: 34659335836 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA  
No. Inscr.:2-16649 UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO  
referente à protocolo: VISA 2017/21  
Data de Protocolo: 30/04/2021 CEVS: 352690201-863-001659-1-3  
Data de Validade: 05/08/2022  
Razão Social: MARCIELY RAQUEL PEREIRA  
CNPJ/CPF: 34228297846  
Endereço: Rua SANTA CRUZ, 787 CONJ 132 CENTRO  
Município: LIMEIRA CEP: 13480-041 UF: SP  
Resp. LEGAL: MARCIELY RAQUEL PEREIRA  
CPF: 34228297846  
Resp. Técnico: MARCIELY RAQUEL PEREIRA  
CPF: 34228297846 CBO: Conselho Prof.: CRM  
No. Inscr.:140767 UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO  
referente à protocolo: VISA 4246/21  
Data de Protocolo: 23/09/2021 CEVS: 352690201-561-001347-1-6  
Data de Validade: 05/10/2023  
Razão Social: COZINHA DA FAMILIA RESTAURANTE  
LTDA ME CNPJ/CPF: 19.236.117/0001-05  
Endereço: PREFEITO MARCILIANO, 212 Vila Cidade Jardim  
Município: LIMEIRA CEP: 13480-273 UF: SP  
Resp. LEGAL: PATRICIA MARIA SOARES  
CPF: 05733885807  
LIMEIRA, Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO  
referente à protocolo: VISA 4430/21  
Data de Protocolo: 06/10/2021 CEVS: 352690201-472-000375-1-6  
Data de Validade: 21/10/2023  
Razão Social: YES NUTS COMERCIO DE PRODUTOS  
ALIMENTICIOS LTDA ME CNPJ/CPF: 10.909.985/0001-26  
Endereço: RUA CARLOS GOMES, 1321 QUIOSQUE 12  
CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-013 UF: SP  
Resp. LEGAL: DIEGO VICELLI CPF: 32214592890  
LIMEIRA, Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO  
referente à protocolo: VISA 3186/21  
Data de Protocolo: 20/07/2021 CEVS: 352690201-863-001663-1-6  
Data de Validade: 06/10/2022  
Razão Social: MARCIO PRESTES LENHARO EIRELI  
CNPJ/CPF: 36.205.580/0001-09  
Endereço: Rua SANTA CRUZ, 787 ANDAR 15, SALA 151  
Centro Município: LIMEIRA CEP: 13480-041 UF: SP  
Resp. LEGAL: MARCIO PRESTES LENHARO  
CPF: 15829311860  
Resp. Técnico: MARCIO PRESTES LENHARO  
CPF: 15829311860 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM  
No. Inscr.:88758 UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO  
referente à protocolo: VISA 3718/21  
Data de Protocolo: 20/08/2021 CEVS: 352690201-863-000014-1-4  
Data de Validade: 26/08/2022  
Razão Social: DEMIAN FERNANDO CHANQUETTE  
CNPJ/CPF: 16066007882  
Endereço: BENEDITO KUHL, 923 VILA CLAUDIA  
Município: LIMEIRA CEP: 13480-410 UF: SP  
Resp. LEGAL: DEMIAN FERNANDO CHANQUETTE  
CPF: 16066007882  
Resp. Técnico: DEMIAN FERNANDO CHANQUETTE  
CPF: 16066007882 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM  
No. Inscr.:85584 UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO  
referente à protocolo: VISA 3434/21

Data de Protocolo: 04/08/2021 CEVS: 352690201-477-000165-1-9  
Data de Validade: 20/08/2022  
Razão Social: ÓTICA GAZETTA LTDA  
CNPJ/CPF: 52.775.038/0001-30  
Endereço: RUA DR. TRAJANO DE BARROS CAMARGO, 581  
CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-203 UF: SP  
Resp. LEGAL: MARILIA DE LIMA GAZETTA BONIN  
CPF: 28595873810  
LIMEIRA, Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO  
referente à protocolo: VISA 4178/20  
Data de Protocolo: 11/11/2020 CEVS: 352690201-863-000177-1-0  
Data de Validade: 08/09/2022  
Razão Social: VERIDIANA VIEIRA DA SILVA  
CNPJ/CPF: 20007089864  
Endereço: PRESIDENTE ROOSEVELT, 729 CENTRO  
Município: LIMEIRA CEP: 13480-060 UF: SP  
Resp. LEGAL: VERIDIANA VIEIRA DA SILVA  
CPF: 20007089864  
Resp. Técnico: VERIDIANA VIEIRA DA SILVA  
CPF: 20007089864 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO  
No. Inscr.:49857 UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO  
referente à protocolo: VISA 4179/20  
Data de Protocolo: 11/11/2020 CEVS: 352690201-863-001551-1-0  
Data de Validade: 08/09/2022  
Razão Social: VERIDIANA VIEIRA DA SILVA  
CNPJ/CPF: 20007089864  
Endereço: PRESIDENTE ROOSEVELT, 729 CENTRO  
Município: LIMEIRA CEP: 13480-060 UF: SP  
Resp. LEGAL: VERIDIANA VIEIRA DA SILVA  
CPF: 20007089864  
Resp. Técnico: VERIDIANA VIEIRA DA SILVA  
CPF: 20007089864 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO  
No. Inscr.:49857 UF:SP  
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LIMEIRA.  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento:  
RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.  
LIMEIRA, Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO  
referente à protocolo: VISA 3661/21  
Data de Protocolo: 18/08/2021 CEVS: 352690201-109-000189-1-0  
Data de Validade: 27/08/2023  
Razão Social: RICARDO TANACA DE ASSUNCAO  
CNPJ/CPF: 29.455.308/0001-03  
Endereço: Rua JOSÉ ALBERTO CAMPANINI, 803  
Jardim Residencial Roseira Município: LIMEIRA  
CEP: 13482-142 UF: SP  
Resp. LEGAL: RICARDO TANACA DE ASSUNÇÃO  
CPF: 34397407819  
LIMEIRA, Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO  
referente à protocolo: VISA 3677/21  
Data de Protocolo: 18/08/2021 CEVS: 352690201-863-000678-1-4  
Data de Validade: 05/10/2022  
Razão Social: CLÁUDIO MARCO ALVES FONSECA  
CNPJ/CPF: 30305594672  
Endereço: RUA DEPUTADO OCTÁVIO LOPES, 683  
CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-021 UF: SP  
Resp. LEGAL: CLAUDIO MARCO ALVES FONSECA  
CPF: 30305594672  
Resp. Técnico: CLAUDIO MARCO ALVES FONSECA  
CPF: 30305594672 CBO: 223212 Conselho Prof.: CRO  
No. Inscr.:20105 UF:SP  
LIMEIRA, Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO  
referente à protocolo: VISA 3678/21 Data de  
Protocolo: 18/08/2021 CEVS: 352690201-863-000677-1-7  
Data de Validade: 05/10/2022  
Razão Social: CLÁUDIO MARCO ALVES FONSECA  
CNPJ/CPF: 30305594672  
Endereço: RUA DEPUTADO OCTÁVIO LOPES, 683  
CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-021 UF: SP  
Resp. LEGAL: CLAUDIO MARCO ALVES FONSECA  
CPF: 30305594672

Resp. Técnico: CLAUDIO MARCO ALVES FONSECA  
 CPF: 30305594672 CBO: 223212 Conselho Prof.: CRO  
 No. Inscr.:20105 UF:SP  
 O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LIMEIRA.  
 Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento:  
 RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.  
 LIMEIRA, Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO  
 referente à protocolo: VISA 3135/21  
 Data de Protocolo: 19/07/2021 CEVS: 352690201-863-000514-1-1  
 Data de Validade: 27/09/2022  
 Razão Social: MELISSA DE LUCA FERRARI  
 CNPJ/CPF: 16798868860  
 Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 342  
 CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-100 UF: SP  
 Resp. LEGAL: MELISSA DE LUCA FERRARI  
 CPF: 16798868860  
 Resp. Técnico: MELISSA DE LUCA FERRARI  
 CPF: 16798868860 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO  
 No. Inscr.:53475 UF:SP  
 LIMEIRA, Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO  
 referente à protocolo: VISA 3817/21  
 Data de Protocolo: 27/08/2021 CEVS: 352690201-863-000560-1-4  
 Data de Validade: 21/09/2022  
 Razão Social: JEANNE CRISTINA RODRIGUES  
 CNPJ/CPF: 27902974870  
 Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO, 283 BOA VISTA  
 Município: LIMEIRA CEP: 13486-113 UF: SP  
 Resp. LEGAL: JEANNE CRISTINA RODRIGUES  
 CPF: 27902974870  
 Resp. Técnico: JEANNE CRISTINA RODRIGUES  
 CPF: 27902974870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO  
 No. Inscr.:60639 UF:SP  
 LIMEIRA, Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO  
 referente à protocolo: VISA 3818/21  
 Data de Protocolo: 27/08/2021 CEVS: 352690201-863-000559-1-3  
 Data de Validade: 21/09/2022  
 Razão Social: JEANNE CRISTINA RODRIGUES  
 CNPJ/CPF: 27902974870  
 Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO, 283 BOA VISTA  
 Município: LIMEIRA CEP: 13486-113 UF: SP  
 Resp. LEGAL: JEANNE CRISTINA RODRIGUES  
 CPF: 27902974870  
 Resp. Técnico: JEANNE CRISTINA RODRIGUES  
 CPF: 27902974870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO  
 No. Inscr.:60639 UF:SP  
 O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LIMEIRA.  
 Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento:  
 RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.  
 LIMEIRA, Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO  
 referente à protocolo: VISA 3415/21  
 Data de Protocolo: 03/08/2021 CEVS: 352690201-863-000080-1-0  
 Data de Validade: 08/09/2022  
 Razão Social: GERALDO JOSÉ PICCIN  
 CNPJ/CPF: 09580197890  
 Endereço: RUA SANTA CRUZ, 876 CENTRO  
 Município: LIMEIRA CEP: 13480-912 UF: SP  
 Resp. LEGAL: GERALDO JOSÉ PICCIN CPF: 09580197890  
 Resp. Técnico: GERALDO JOSÉ PICCIN CPF: 09580197890  
 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:44156 UF:SP  
 LIMEIRA, Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO  
 referente à protocolo: VISA 3416/21  
 Data de Protocolo: 03/08/2021 CEVS: 352690201-863-000081-1-7  
 Data de Validade: 08/09/2022  
 Razão Social: GERALDO JOSÉ PICCIN  
 CNPJ/CPF: 09580197890  
 Endereço: RUA SANTA CRUZ, 876 CENTRO  
 Município: LIMEIRA CEP: 13480-912 UF: SP  
 Resp. LEGAL: GERALDO JOSÉ PICCIN CPF: 09580197890  
 Resp. Técnico: GERALDO JOSÉ PICCIN CPF: 09580197890  
 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:44156 UF:SP  
 O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LIMEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento:  
 RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.  
 LIMEIRA, Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO  
 referente à protocolo: VISA 3720/21  
 Data de Protocolo: 20/08/2021 CEVS: 352690201-477-000090-1-6  
 Data de Validade: 28/01/2022  
 Razão Social: ELIANE C DE M RODRIGUES & CIA LTDA  
 CNPJ/CPF: 05.070.184/0001-80  
 Endereço: AV EDUARDO PEIXOTO, 697 JD NOVA EUROPA  
 Município: LIMEIRA CEP: 13482-000 UF: SP  
 Resp. LEGAL: ELIANE CRISTINA DE MARCHI RODRIGUES  
 CPF: 13935903812  
 Resp. Técnico: ANGELICA DUQUE TRIZOTTI  
 CPF: 43673319892 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF  
 No. Inscr.:104389 UF:SP  
 Resp. Técnico: TANIA CALIXTO PIMENTA  
 CPF: 06276657646 CBO: Conselho Prof.: CRF  
 No. Inscr.:72494 UF:SP  
 LIMEIRA, Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO  
 referente à protocolo: VISA 3423/21  
 Data de Protocolo: 03/08/2021 CEVS: 352690201-863-000778-1-0  
 Data de Validade: 08/09/2022  
 Razão Social: LUIZ ANTONIO CHANQUETTE  
 CNPJ/CPF: 71478337834  
 Endereço: RUA BENEDITO KUHLE, 923 VILA CLÁUDIA  
 Município: LIMEIRA CEP: 13480-410 UF: SP  
 Resp. LEGAL: LUIZ ANTONIO CHANQUETTE  
 CPF: 71478337834  
 Resp. Técnico: LUIZ ANTONIO CHANQUETTE  
 CPF: 71478337834 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM  
 No. Inscr.:25801 UF:SP  
 LIMEIRA, Quarta-feira, 27 de Outubro de 2021

A Gerente da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, RENATA MARTINS  
 Autoridade Sanitária IV, cred. 22, no exercício legal de suas funções e conforme  
 dispõe o artigo 18º da Portaria Estadual CVS nº 01/2020, DEFERE as solicitações  
 de Alvarás Sanitários acima mencionados.

Os responsáveis acima assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas  
 práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo  
 não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento  
 deste documento.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

### EDITAL DE PROMOÇÃO DE SUBINSPETORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE LIMEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA, Estado de São Paulo, por meio  
 da empresa BR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL  
 LTDA. no uso de suas atribuições legais, com supervisão da Comissão de Avalia-  
 ção, nomeada por Portaria Municipal, torna público o edital de promoção de sub  
 inspetores da Guarda Civil Municipal de Limeira, nos termos da Lei Complementar  
 nº 622 de 28 de dezembro de 2011.

#### 1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condi-  
 ções estabelecidas neste Edital, bem como condições para inscrição, sobre as quais  
 o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1.2 As inscrições serão recebidas, no período de 25 de outubro de 2021 às 08:30  
 a 29 de outubro de 2021 às 20:00, ambos horário de Brasília, exclusivamente, por  
 meio do site [www.brcursosdasaude.com.br](http://www.brcursosdasaude.com.br).

#### 2 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão inscrever-se para o exame servidores integrantes do cargo de Guarda  
 Civil Municipal de Limeira.

2.2 Para a função de subinspetor o profissional deverá estar ocupando a função de  
 GCM Classe Distinta.

2.3 Para Subinspetor ter tempo mínimo de 12 anos de efetivo trabalho.

2.4 Estar enquadrado no comportamento bom, ótimo ou excelente.

2.5 Para as funções de subinspetor apresentar certificado de formação em nível  
 superior, podendo apresentar documento comprobatório de matrícula conforme arti-  
 gulo 197 § 5º da Lei Complementar nº 622, de 28 de Dezembro de 2011.

### 3 - DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

3.1 Caberá à comissão organizadora da BR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. juntamente com a Comissão de Avaliação, deliberar sobre o cumprimento das exigências no ato de apreciação dos requerimentos das inscrições dos candidatos.

3.2 Serão publicados no site [www.brcursosdasaude.com.br](http://www.brcursosdasaude.com.br) e no Diário Oficial do Município a relação de nomes dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas neste edital.

3.3 No caso de indeferimento o candidato poderá no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, apresentar recurso para reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, o qual será objeto de apreciação pela comissão organizadora da BR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. e afixação do resultado na sede da Guarda Civil Municipal e publicados no site [www.brcursosdasaude.com.br](http://www.brcursosdasaude.com.br) e no Diário Oficial do Município.

### 4 - DOS CURSOS, AVALIAÇÕES E TÍTULOS

4.1 Serão ministradas aulas aos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas de acordo com o item 3.2, num total de 100 (cem) horas relativas às matérias do ANEXO I.

4.2 O curso para subinspetor será realizado de acordo com artigo 198 da lei complementar nº 622, de 28 de dezembro de 2011, no que tange à efetivação do curso, sendo:

4.2.1 O conteúdo pedagógico com as matérias: Língua Portuguesa, Matemática, Informática, Conhecimentos Atuais e Direito.

4.2.1.1 Para avaliação serão redigidas questões de acordo com conteúdo ministrado em sala VIRTUAL e prova PRESENCIAL, sendo composta por 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 05 (cinco) questões de Matemática, 05 (cinco) questões de Informática, 10 questões de Conhecimentos Atuais e 20 (vinte) questões de Direito.

4.3 Os candidatos que não atingirem percentual mínimo de 60% de acertos das questões da avaliação não passarão para fase subsequente e serão considerados reprovados.

4.4 Após a avaliação, serão afixados na sede da Guarda Civil Municipal, bem como publicado no site [www.brcursosdasaude.com.br](http://www.brcursosdasaude.com.br) e no Diário Oficial do Município o gabarito.

4.5 Será publicado no site [www.brcursosdasaude.com.br](http://www.brcursosdasaude.com.br) e no Diário Oficial do Município a relação de nomes dos candidatos e as respectivas notas da avaliação, bem como a frequência dos candidatos.

4.6 Da reprovação do candidato na avaliação, caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data da publicação a que se refere o item anterior, o qual será objeto de apreciação pela comissão organizadora da BR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. e afixação do resultado na sede da Guarda Civil Municipal e publicação no site [www.brcursosdasaude.com.br](http://www.brcursosdasaude.com.br) e no Diário Oficial do Município.

4.7 A comprovação da assiduidade e dos títulos de conhecimento prático e teórico e formação escolar será em fase subsequente e ocorrerá da seguinte forma:

4.7.1 A assiduidade será apurada pela comissão organizadora da BR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. mediante informações oficiais da Prefeitura de Limeira.

4.8 Os candidatos aprovados no curso, terão o prazo de 3 (três) dias úteis a contar da convocação para apresentar os títulos que possuem nos termos deste edital.

#### 4.8.1 Assiduidade:

4.8.2. 0,5 (meio) ponto por ano, quando o servidor da Guarda Civil Municipal tiver até seis ausências, consoante critérios da licença prêmio;

4.8.2.1 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto por ano, quando o servidor da Guarda Civil Municipal tiver de 07 (sete) a 12 (doze) ausências, consoante critérios da licença prêmio.

4.8.2.2 A pontuação máxima deste item não poderá exceder a 10 (dez) pontos.

#### 4.8.3 Conhecimentos Práticos e Teóricos:

4.8.3.1 0,5 (meio) ponto para cada Título, voltado para a sua área de atuação, com carga horária acima de 80 horas, sendo no máximo de 10 (dez) títulos e 05 (cinco) pontos;

4.8.3.2 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto para cada Título, voltado para a sua área de atuação, com carga horária de 20 (vinte) até 80 (oitenta) horas, sendo no máximo de 10 (dez) títulos e 2,5 (dois vírgula cinco) pontos;

4.8.3.3 0,15 (zero vírgula quinze) ponto para cada Título, voltado para a sua área de atuação, com carga horária de 08 (oito) até 19 (dezenove) horas, sendo no máximo de 10 (dez) títulos e 1,5 (um vírgula cinco) pontos;

4.8.3.4 0,10 (zero vírgula dez) ponto para cada Título, voltado para a sua área de atuação, com carga horária de 03 (três) até 07 (sete) horas, sendo no máximo 10 (dez) títulos, e 01 (um) ponto.

4.8.3.5 A pontuação máxima deste item não poderá exceder a 10 (dez) pontos.

#### 4.8.4 Formação Escolar:

4.8.4.1 06 (seis) pontos por Título de especialização na área em Nível Superior, tendo como duração mínima de 1.600 (um mil e seiscentas) horas, com certificado reconhecido pelo MEC.

4.8.4.2 08 (oito) pontos por Título específico de Pós-Graduação Mestrado;

4.8.4.3 10 (dez) pontos por Título específico de Pós-Graduação Doutorado.

4.8.4.4 A pontuação máxima deste item não poderá exceder a 10 (dez) pontos.

4.8.5 Os títulos de conhecimentos práticos e teóricos e de formação escolar, anteriores à vigência da Lei Complementar nº 622, de 28 de dezembro serão validados para fins de acesso.

4.8.6 Não serão aceitos os títulos de conhecimentos práticos e teóricos e de formação escolar realizados pela Guarda Civil Municipal de Limeira em razão dos cursos não terem sido ofertados a todos os servidores igualmente.

4.8.7 Serão afixados na sede da Guarda Civil Municipal, bem como publicado no site [www.brcursosdasaude.com.br](http://www.brcursosdasaude.com.br) e no Diário Oficial do Município a relação de nomes dos candidatos e as respectivas notas da assiduidade e dos títulos aceitos.

4.8.8 Dos pontos de assiduidade e do indeferimento da aceitação de títulos, caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data da publicação a que se refere o item anterior, o qual será objeto de apreciação pela Comissão Organizadora da BR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. e publicação no site [www.brcursosdasaude.com.br](http://www.brcursosdasaude.com.br) e no Diário Oficial do Município, podendo os candidatos, no mesmo prazo, solicitar cópias dos requerimentos próprios de contagem de pontos com a análise detalhada de aceitação ou não de cada título.

### 5 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A classificação final do curso, somadas as notas da avaliação, da assiduidade e dos títulos válidos apresentados, será publicada no site [www.brcursosdasaude.com.br](http://www.brcursosdasaude.com.br) e no Diário Oficial do Município.

### 6 - DISPOSIÇÕES GERAIS.

6.1 Todos os recursos devem ser protocolados no site [www.brcursosdasaude.com.br](http://www.brcursosdasaude.com.br).

6.2 Os títulos mencionados nos itens 4.8.4. e 4.8.5. devem ser apresentados mediante requerimento próprio do ANEXO II e serem protocolados no site [www.brcursosdasaude.com.br](http://www.brcursosdasaude.com.br).

6.3 Sempre que houver deferimento de recursos que implicar em alteração de pontuação dos candidatos, deverá ser publicada novamente a lista com a nova classificação e/ou pontuação atribuída.

6.4 Quando os prazos previstos para inscrição e/ou recursos terminarem em sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente ou for encerrado antes do horário normal, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

6.5 Os candidatos serão convocados para o curso e para a avaliação de que trata o item 4, bem como para a apresentação dos títulos, por meio de publicação no site [www.brcursosda saude.com.br](http://www.brcursosda saude.com.br) e no Diário Oficial do Município.

6.6 Será eliminado do curso o candidato que chegar atrasado ou não comparecer no local agendado para avaliação.

6.7 O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição, ou fases subsequentes.

6.8 O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

6.9 É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao presente processo.

6.10 A inscrição implicará no conhecimento deste edital e no compromisso de aceitação das condições do exame nele estabelecidas.

6.11. Será excluído do curso, por ato da Comissão, independentemente das sanções cíveis e penais cabíveis, o candidato que:

6.12. fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

6.13. for responsável por falsa identificação pessoal;

6.14. utilizar ou tentar utilizar meios ilícitos ou fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do curso.

6.15. O candidato que for considerado INAPTO no curso estará definitivamente excluído.

6.16. O candidato que desrespeitar quaisquer das pessoas integrantes da aplicação de prova, ou, durante esta, portar-se de modo inconveniente, será eliminado do curso, sem prejuízo das sanções penais e/ou cíveis.

6.17. Toda menção a horário neste curso e em outro ato dele decorrente terá como referência o horário oficial de Brasília.

### 7 - DA QUANTIDADE DE VAGAS

CARGO	Nº de Vagas sexo feminino	Nº de Vagas sexo masculino	Nº de vagas total
SUB INSPETOR	12	24	36

### 8 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 De acordo com parâmetros estabelecidos na Lei Complementar nº 622, de 28 de dezembro de 2011, fica estabelecido critérios para efeito de desempate para os cargos de Subinspetor:

- I - Antiguidade na função anterior;  
 II - Antiguidade no cargo de Guarda Municipal;  
 III - Antiguidade de serviço público municipal;  
 IV - Maior idade.

### 9 - DA VALIDADE DO CONCURSO

9.1 O resultado do presente curso terá validade de 1(um) ano, podendo ser prorrogado tal período uma única vez, sendo que após o período inicial ou após a prorrogação, se houver, os aprovados que não foram nomeados subinspetores deverão prestar novo concurso para acesso aos cargos.

#### ANEXO I CRONOGRAMA DO PROCESSO COMPLETO DO CURSO

Abertura de Inscrição	25 a 29/10/2021
Lista de Deferidos/Indeferidos	03/11/2021
Prazo recursal até dia	08/11/2021
Lista Definitiva	dia 11/11/2021
convocação para o Curso	dia 11/11/2021
Início do Curso	15/11/2021
Término do Curso on-line	09/12/2021
Lista de Aprovados/Reprovados	10/12/2021
Prazo recursal até: dia	até: dia 15/12
Lista definitiva de encerramento do curso	16/12/2021
Convocação para prova	16/12/2021 (com ensalamento)
Prova	19/12/2021
Gabarito preliminar	20/12/2021
Prazo recursal contra gabarito preliminar	até 23/12/2021
Gabarito Definitivo	02/01/2022
Classificação Final	07/01/2022
Convocação para apresentação de títulos	07/01/2022
Prazo para entrega dos títulos:	12/01/2022
Classificação provisória	17/01/2022
Prazo recursal	até 20/01/2022
Lista definitiva de aprovação	25/01/2022

#### ANEXO II

Nº	ROL DE MATÉRIAS	CARGA HORÁRIA
2.1.1	Português	12h/a
	UD-01: Acentuação gráfica. Pontuação. Crase. Hífen. Sinônimos, antônimos e parônimos. UD-02: Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção. UD-03: Vozes verbais: ativa e passiva. UD-04: Colocação pronominal. UD-05: Concordância verbal e nominal. UD-06: Figuras de Linguagem	
2.1.2	Matemática	08 h/a
	UD-01: Operações fundamentais com números UD-02: Porcentagem UD-03: Razão e Proporção UD-04: Regra de Três; UD-05: Equações de 1º e de 2º grau	
2.1.3	Informática.	08 h/a
	UD-01: Microsoft Windows XP, VISTA, 2007 ou superior: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos do pacote Microsoft Office. UD-02: Navegação Internet, segurança de navegação, tipos e funções de navegadores, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas, hospedagem, domínios. UD-03: Estrutura avançada dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, e tabelas, impressão.	
2.1.4	Questões de Conhecimentos Atuais	12h/a
	UD-01: Atualidades: Assuntos atuais, veiculados nos últimos 12 (doze) meses pela imprensa escrita e/ou falada, abrangendo as áreas: social, econômica e política de interesse do Brasil.	
2.1.5	Direito	60 h/a
	UD-01: Estatuto da Criança e do adolescente UD-02: Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento) UD-03: Estatuto do Idoso UD-04: Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) UD-05: Plano Nacional dos Direitos Humanos UD-06: Lei nº 7.716/89 (Lei de Discriminação ou Preconceito) UD-07: Lei 13.022/14 (Estatuto Geral das Guardas) UD-08: Lei 622/11 (Estatuto da Guarda Civil de Limeira)	

#### ANEXO III TABELA DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

Nome	Data de Nascimento	RA	CPF

TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	TÍTULOS ENTREGUES	PONTUAÇÃO ENTREGUE
Certificados da área de atuação com Carga horária superior a 80h.	10	5,0	0,5		
Certificados da área de atuação com Carga horária de 20 a 80h.	10	2,5	0,25		
Certificados da área de atuação com Carga horária de 8h a 19h.	10	1,5	0,15		
Certificados da área de atuação com Carga horária de 3h a 7h.	10	1,0	0,10		
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>10,0</b>	<b>---</b>		

**OBSERVAÇÕES:** Na linha de total, incluir o total de títulos entregues e a pontuação total entregue.

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	TÍTULOS ENTREGUES	PONTUAÇÃO TOTAL
Doutorado	10 pontos		
Mestrado	8 pontos		
Especialização	6 pontos		

**OBSERVAÇÕES:** A pontuação máxima é de 10 pontos.

#### Anexo IV Requerimento de apresentação de títulos

Limeira, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

#### REQUERIMENTO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

Eu, \_\_\_\_\_, RG. \_\_\_\_\_, venho REQUERER a juntada dos seguintes títulos para fins de contagem de pontos relativos ao edital de promoção de inspetores e subinspetores da Guarda Civil Municipal de Limeira:

Os campos "válido" e "pontos" não devem ser preenchidos pelo requerente.  
 Se for necessário o requerente deve acrescentar mais linhas ao requerimento para apresentar mais títulos.

Assinatura do requerente

Limeira, 21 de outubro de 2021

**WAGNER ROGÉRIO DE ALMEIDA MARCHI**  
 Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

# 156

DISQUE | ACESSE

Você precisa **SOLICITAR** SERVIÇOS, fazer **RECLAMAÇÕES** ou **DENUNCIAR** possíveis irregularidades?

BAIXE O APLICATIVO ATRAVÉS DO

Com o aplicativo Limeira 156 você pode solicitar serviços e denunciar possíveis irregularidades para a prefeitura de Limeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO****LICENCIAMENTO****EDITAL N° 360,  
VINTE E SEIS DE OUTUBRO DE 2021**

JULIANO FORTI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**Auto de Infração 31/2020**

Nome do Proprietário: **MARCELO MARTINS DE ARRUDA**

Endereço do Imóvel: **RUA JAIRO FERRAZ, 00050**

Bairro: **GREMIO - JARDIM**

Inscrição Cadastral: **4285021000**

Data:- **11/02/2020**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 2.761,00 (dois mil e setecentos e sessenta e um reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 2776/2018 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

*Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 244/00 e 442/09. Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;*

**OBSERVAÇÕES:**

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira; Informamos que, conforme determinação contida no artigo 176 da Lei nº 1890/83, V.Sª. terá um prazo de 15 (quinze) dias para cumprir a exigência supra citada e impugna-la.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 26 de Outubro de dois mil e vinte e um.

**EDITAL N° 361,  
VINTE E SEIS DE OUTUBRO DE 2021**

JULIANO FORTI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**Auto de Infração 32/2020**

Nome do Proprietário: **MAISA CRISTINA ALEONI JACON**

Endereço do Imóvel: **R. JOAO BATISTA GOMES DE AMORIM, 00080**

Bairro: **ESTEVES - VL.**

Inscrição Cadastral: **0462017000**

Data:- **11/02/2020**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 2.761,00 (dois mil e setecentos e sessenta e um reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 3011/2018 (Apresentar Projeto de Regularização/Reforma). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

*Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 244/00 e 442/09. Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;*

**OBSERVAÇÕES:**

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira; Informamos que, conforme determinação contida no artigo 176 da Lei nº 1890/83, V.Sª. terá um prazo de 15 (quinze) dias para cumprir a exigência supra citada e impugna-la.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 26 de Outubro de dois mil e vinte e um.

Limeira, 26 de outubro de 2021

**JULIANO FORTI**  
Diretor do Departamento de Licenciamento

**CEPROSOM**

CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - CEPROSOM

**PORTARIA N° 268, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, de Limeira, Estado de São Paulo.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 5.593, de 08 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 6.545, de 29 de Março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 106, de 05 de Abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Gestora do benefício de auxílio alimentação denominado "Cartão Alimentar", composta pelos seguintes membros:

I - representante da Vigilância Socioassistencial do Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM: Sra. Paula Furlan Gomes;

II - representante da Diretoria de Proteção Social do Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM: Sra. Edna Machado Santos;

III - representante do Setor de Nutrição do Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM: Sra. Elaine Cristina de Freitas;

IV - representante da Diretoria Administrativa e Financeira do Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM: Sr. Mário Donizetti de Jesus;

V - representante indicado pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) oriundo da representação da sociedade civil: Sra. Paola Damaris Perino.

Art. 2º. A comissão gestora será responsável pela auditoria das inclusões, interrupções ou exclusões do benefício de auxílio alimentação denominado "Cartão Alimentar".

Art. 3º. A Comissão Gestora se reunirá a cada três meses ordinariamente e extraordinariamente quando se fizer necessário, nas dependências da sede do Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM, devendo emitir relatórios sobre as auditorias realizadas, submetendo-os à Presidência da Autarquia.

Art. 4º. A Comissão Gestora poderá diligenciar e requisitar informações dos diversos Departamentos da Autarquia, bem como poderá reunir-se com outros órgãos públicos e entidades diversas para angariar subsídios para a realização das auditorias.

Art. 5º. A Comissão possui a prerrogativa de convidar outras pessoas para as reuniões, devendo tal convite ser feito com antecedência razoável, de modo que não prejudique os trabalhos diários de cada equipamento e/ou setor.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 235, de 14 de julho de 2021.

REGISTRA-SE e Cumpra-se

Limeira, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO  
Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**PORTARIA N° 269, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

MARIA AUCELIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** que Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS - NOB-RH/SUAS) orienta a construção da Política Nacional de Capacitação a partir do princípio estruturante da educação permanente, na organização e na oferta dos patamares formativos, visando à contribuição coletiva no aprimoramento da capacidade de gestão, e do trabalho desenvolvido no atendimento à população, sob os princípios ordenadores da descentralização e da participação;

**CONSIDERANDO** que acapacitação é elemento fundante da qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios, sendo essencial para consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 44, de 12 de fevereiro de 2016, em especial o seu artigo 2º;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ONúcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social (NMEP - SUAS) será formado pelos seguintes servidores:

**Presidente:** Fernanda Aparecida Mendes

**Membros:** Rosiane Massaro Polatto

Daniele Rodrigues de Almeida Nascimento

Paula Furlan Gomes

Andrea Esteves Rodovalho

Rogério Ivan Hernandes Pereira

Danilo Rafael Gomes

Bianca Fermio Sertori

Vanessa Haffiger Versinhassi

Elaine Cristina de Freitas

Vera Lucia Rodriguez Sampaio

Flavia Maria de Oliveira Costa

Rogéria Maria de Oliveira

Sirlene Lima de Oliveira Araújo

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 30, de 24 de março de 2021; Portaria nº 230, de 25 de junho de 2021.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se**

Limeira, aos vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e um.

**MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO**

**Presidente do CEPROSOM**

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM, aos vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e um.

**PORTARIA N.º 270, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

**MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO**, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, **NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**Considerando** que a Lei Federal n.º 13.019/14, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, dispõe sobre a necessidade de se nomear gestores responsáveis pelas parcerias celebradas por meio de termo de colaboração ou termo de fomento;

**Considerando** as disposições do Decreto Municipal n.º 274/21, que regulamenta a Lei n.º 13.019/14 no âmbito municipal e dispõe sobre as regras e os procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal de Limeira, inclusive suas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista prestadoras de serviços públicos, e suas subsidiárias, com as organizações da sociedade civil;

**Considerando** o que dispõe os Artigos 30, inciso VI e 31 da Lei Federal n.º 13.019/2014, sobre dispensa e/ou inexigibilidade de chamamento público, bem como o Artigo 11 do Decreto Municipal n.º 274/2021, sobre a dispensa de realização de processo seletivo prévio para execução de projetos socioassistenciais;

**Considerando** as disposições do artigo 32, § 4º, da Lei n.º 13019/2014 e do Artigo 11, parágrafo único do Decreto Municipal n.º 274/2021, sobre a aplicação subsidiária, no que couber, das demais regras disciplinadoras das parcerias entre a Administração Pública com as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades e interesse público e recíproco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o gestor de parceria firmada com a respectiva Organização da Sociedade Civil, ora indicada, no seguinte Acordo de Cooperação:

<b>GESTOR: Lígia Zampar Bernardi</b>			
<b>ACORDO Nº</b>	<b>ENTIDADE</b>	<b>Nº PROC.</b>	<b>PROJETO</b>
01/2021	Instituto Consulado da Mulher	3256/2021	Projeto Mulheres Empreendedoras

**Art. 2º** As atribuições e funções dos gestores são aquelas estabelecidas nos termos da Lei Federal n.º 13.019/14 e do Decreto Municipal n.º 274/2021, competindo-lhes a gestão das Parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil indicadas no artigo 1º, possuindo poderes de controle e de fiscalização.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se.**

Limeira, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO**

**Presidente**

**PUBLICADA** no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO CONVÊNIO/ COOPERAÇÃO N.º 01/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2846/2019)**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio / Cooperação n.º 01/2019, que visa à concessão campo de estágio de caráter obrigatório nas unidades da Concedente aos estudantes devidamente matriculados no Curso de Psicologia da Instituição de Ensino, por ela designados em relação de alunos a ser fornecida pela mesma e por período acordado pelas partes, consoante dispõe o Plano de Trabalho constante do Processo Administrativo n.º 2846/19.

**CONCEDENTE:** Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM.

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** Associação Limeirense de Educação e Cultura - ALESC CNPJ nº 56.985.377/0001-00

**DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2021.

**PRAZO:** de 12 (doze) meses, a contar de 16 de setembro de 2021, ou até a finalização do Chamamento Público nº 01/2021 - CEPROSOM (que tem por objeto a seleção e credenciamento de Instituições de Ensino Superior para viabilizar a consecução de estágio curricular obrigatório e não remunerado) o que ocorrer primeiro. Limeira, 25 de outubro de 2021.

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - CEPROSOM.

**CONTRATADO:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/LIMEIRA.

CNPJ Nº 03.709.814/0042-66.

PROCESSO Nº 3176/2021.

DISPENSA Nº 40/2021.

CONTRATO Nº 24/2021.

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

**OBJETO:** contratação de cursos de reposição de mercadoria e técnicas de estoque e almoxarifado.

**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**RHAISA S. CETIN BUCCI**

**ABERTURA DE EDITAL**

**ORGÃO:** Centro de Promoção Social Municipal de Limeira - CEPROSOM.

**EDITAL:** nº 19/2021.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial - nº 19/2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 3169/2021.

**DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA:** **Dia 17/11/2021, às 09h00min.**

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios.

O edital completo poderá ser consultado e/ou adquirido no Setor de Licitação desta Autarquia Municipal, sito na Avenida Campinas nº 115, Cidade Jardim, Limeira-SP, de segunda a sexta-feira, das 9hrs00min às 11hrs00min e das 13hrs30min às 16hrs30min. A aquisição ocorrerá mediante o recolhimento dos respectivos valores, de acordo com Ato nº. 01, de 11 de janeiro de 2018. Poderá também ser retirado no site [www.ceprosom.sp.gov.br](http://www.ceprosom.sp.gov.br) ou solicitado através do e-mail [licita@ceprosom.com.br](mailto:licita@ceprosom.com.br). Informações pelo telefone (19) 3404-6258 / (19) 3404-6245.

**JULIANA MARABESI LAMANA**

**EMDEL**

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A - EMDL

**COMUNICADO**

A Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A - EMDL - "Em Liquidação", CNPJ 45.144.516/0001-48, comunica que, com base no disposto no Artigo 29, Inciso II, da Lei das Estatais nº 13.303/2016 e considerando o que consta do processo administrativo nº 084/2021, foi deferido pelo Sr. Liquidante a contratação da empresa OFFICE PLÁSTICOS DE CAMPINAS LTDA ME, CNPJ 04.661.431/0001-50, pelo valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta reais), para aquisição de 30 contentores de lixo tipo container, fabricado em polipropileno de alta densidade, com tampa, capacidade de 120 litros, duas rodas de borracha de 87, confeccionadas em borracha maciça para não danificar o piso e facilitar a movimentação, Dimensões aproximadas de (P 55 x L 48 x A 98 cm), eixo das rodas em aço carbono 1020 galvanizado e pino de encaixe da tampa em poliacetal, sem pedal de acionamento da tampa, carga máxima 48 kg, na cor azul, ABNT NBR 15911, 04 mesas redondas de 90 cm de diâmetro, altura 71 cm, fabricadas em polipropileno de alta densidade, na cor branca, contendo 4 pernas desmontáveis e 16 cadeiras sem braço, fabricadas em polipropileno de alta densidade, carga máxima de 182 kg, na cor branca, ABNT NBR 14776 classe B, para atendimento das necessidades do Cemitério Parque de Limeira.

Limeira, 27 de Outubro de 2021.  
Dionísio Franco Simoni  
Liquidante

**EM CASO DE EMERGÊNCIA LIGUE:**

	Prefeitura	156		Depto. Receita e Fiscalização Setor de Rendas Imobiliárias	3404-9660
	Polícia Militar	190		CEPROSOM	3404-6200
	SAMU	192		Câmara Municipal	3404-7500
	Bombeiros/Resgate	193		BRK Ambiental	0800-771-0001
	Defesa Civil	199		Elektro	0800-701-0102
	Polícia Civil	197		Santa Casa	3446-6100
	Guarda Municipal	153			



Unindo forças por uma cidade melhor

**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONVENIO COM UNICAMP PROCESSO Nº 148/2020****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**CONTRATADA:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**OBJETO:** CONSTITUI O OBJETO, A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ANEXO, INTITULADO "O CINEMA COMO INDUTOR DA EDUCAÇÃO".**DATA DA ASSINATURA:** 16 DE DEZEMBRO DE 2020**VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ INÍCIO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS A SUA ASSINATURA, COM DURAÇÃO DE DOIS ANOS, PODENDO SER PRORROGADO, RESPEITANDO O TERMINO FINAL DO CONVÊNIO DE AMPLA COOPERAÇÃO ORA ADITADO.

Limeira, 27 de outubro de 2021.

**ROMULO DAVID SOARES**

Secretário de Administração e Finanças

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Limeira, em conformidade com Processo 53187.031122 / 2018-19, documento 25891551-SEI (Sistema Eletrônico de Informações, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) e com os artigos 57, II, e 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93, torna público o aditamento de contrato, celebrado por dispensa de procedimento Licitatório, conforme artigo 24, II, da Lei 8666/1993, com a empresa referida empresa, contrato este que tem como objeto serviços postais. O valor da contratação para o período de 12 meses é R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Trata-se de republicação: na publicação anterior constou inexigibilidade em vez de dispensa de licitação.

Limeira, 26 de outubro de 2021.

**Sidney Pascotto**  
Presidente

Somos todos responsáveis por manter o mosquito transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya longe dos nossos lares. Faça sua parte, não deixe água parada dando sopa por aí.

**TÁ NA HORA DE ATUALIZAR A CADERNETA DE VACINAÇÃO****De 1º a 29/10****Crianças e adolescentes menores de 15 anos**

Mais uma vez, chegou a hora de atualizar a caderneta de vacinação das crianças e adolescentes menores de 15 anos. São **18 vacinas disponíveis** para proteger seus filhos e sua família de doenças como poliomielite, sarampo, rubéola, caxumba, entre outras. Fique atento às datas e não esqueça de levar a caderneta de vacinação. Com a vacinação, seus filhos têm mais saúde.

**Procure um posto de vacinação perto de você e leve a caderneta**Saiba mais em [gov.br/saude](http://gov.br/saude)

**Outubro Rosa**  
Seja consciente e cuide-se  
#semtabu

**Previna-se**

por você e por todos que te amam

Realização:



A atividade é realizada pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Cultura e Sociedade Pró-Sinfônica de Limeira, conforme o Termo de Fomento (2021)



**29 OUT**  
20h30

# SÉRIE PINGENTE

Regência: Maestro Rodrigo Müller

QUINTETOS DA OSLI | ENTRADA FRANCA  
IGREJA SANTA ANA (R. Francisco Orlando Stoco, 33 - Jd. Ouro Verde)

Realização: SP GOVERNADOR DE LIMEIRA, Prefeitura Municipal de Limeira, CPKelco, Unimed, VS, CATION, MIX, RGF, Printmore



# #emLimeiratem FEIRAS LIVRES

3ª feira		
7h às 11h	Vi. Queiroz	R. Baioninha

4ª feira		
7h às 11h	Jd. Bandeirantes	R. Benedito Carlos De Lima
7h às 11h	Jd. Ouro Verde	R. Acelino Costa Tank
7h às 11h	Pq. Hípólito	Av. Arlindo Abreu Ribeiro
14h às 18h	Pq. N. S. Dores II	Av. Frei João Das Mercês

5ª feira		
7h às 11h	Jd. Piratininga	R. Cap. Manoel F. Camargo
7h às 11h	Cecap	R. Arlindo Silvestre
7h às 11h	Via Independência	R. Candido Portinari

6ª feira		
7h às 11h	Jd. São Paulo	Av. Dom Idílio José Soares
7h às 11h	Vi. Rosália	R. Frederica Tetzner Sob?
7h às 11h	Vi. Teixeira Marques	R. Joaquim Aguiar Barros

Sábado		
7h às 11h	Jd. Lago	R. José Duarte Do Pólio
7h às 11h	Jd. Santa Eulália	R. Ana Tomenas Tolle
7h às 11h	Vi. Camargo	R. Fortunato Lucatto
7h às 11h	Jd. Aeroporto	R. Adilson Edgard Amigo
14h às 18h	Jd. Vista Alegre	R. José Antonio Messaro

Domingo		
7h às 11h	Jd. Esteves	Av. Maestro Xixiri
7h às 11h	Pq. N. S. Dores	R. Evaristo Olivato Filho
7h às 11h	Pq. N. S. Dona IV	Av. Jaime Cheque

Dias em que não há feiras: Sexta-Feira Santa, Dia de Natal e Ano Novo, pois são antecipadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL



## A VIDA PRECISA CONTINUAR

### DOE ÓRGÃOS. CONVERSE COM A SUA FAMÍLIA.

Rogério Martins  
Há 2 anos vive com uma nova córnea.

saude.gov.br/doacaodeorgaos

DISQUE SAÚDE 136

[/minsaude](https://www.facebook.com/minsaude)  
[/minsaude](https://www.instagram.com/minsaude)  
[/MinSaudeBR](https://www.youtube.com/channel/UCMinSaudeBR)  
[@MinSaude](https://www.instagram.com/MinSaude)  
[/ministeriodasaude](https://www.linkedin.com/company/ministeriodasaude)

#DOEÓRGÃOS

Quem espera por uma doação de órgãos e tecidos, espera voltar a fazer as coisas mais simples, como respirar, comer, ver. Espera que a vida simplesmente continue. No Brasil, mais de 46 mil pessoas aguardam por um transplante. Se você deseja se tornar um doador, converse com a sua família. Somente eles poderão realizar a sua vontade e autorizar a doação.

PUBLICAÇÃO REALIZADA EM CONFORMIDADE À LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 350/2015, SOB ILUMINAÇÃO DE DECRETOS MUNICIPAIS Nº 140/2021



## COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

## DOSES E LOCAIS DE VACINAÇÃO

Antes de vacinar, cadastre-se no site [vacinaja.sp.gov.br](http://vacinaja.sp.gov.br)

### DOSES E IDADE

#### Dose Adicional

- Maiores de 65 anos poderão optar por Pfizer ou Coronavac.
- Trabalhadores da Saúde e Educação em atividade poderão receber Coronavac.
- Trabalhadores da Saúde com 45 anos ou mais, poderão optar por Pfizer ou Coronavac.
- Imunossuprimidos poderão receber Coronavac.

**2ª dose** - Maiores de 18 anos. Astrazeneca ou Coronavac, conforme o caso

**1ª dose** - Maiores de 12 anos será oferecido Pfizer

### LOCAIS E HORÁRIOS DE VACINAÇÃO

- Segunda a Sexta, das 8h às 15h: UBS Aeroporto, UBS CECAP, UBS Dolores 1, UBS Hipólito 1, UBS Morro Azul, UBS Planalto, UBS Rubi e Drive Parque Cidade
- Segunda a Sexta, das 10h às 18h: UBS Nova Europa - Drive Limeirão

### IMPORTANTE

- Todos devem apresentar: RG, CPF, cartão SUS e comprovante de endereço (Água, Luz ou Telefone).
- Verificar vacinas disponíveis e critérios no site [limeira.sp.gov.br/vacinacao](http://limeira.sp.gov.br/vacinacao)
- Maiores de 65 anos: Comprovante de vacinação da 1ª e 2ª doses ou dose única.
- Maiores de 12 anos: Devem estar acompanhados dos pais ou responsável legal. Apresente termo de consentimento preenchido em 2 vias (disponível no site [www.limeira.sp.gov.br/vacinacao](http://www.limeira.sp.gov.br/vacinacao)).
- Imunossuprimidos: Apresentar carteira de vacinação, carta médica ou laudo com a indicação de vacinação atualizados.
- Trabalhadores da Saúde e Educação em atividade: Apresentar de carteira de trabalho ou documento de vínculo empregatício.

Atualização: 25/10/2021

[www.limeira.sp.gov.br/vacinacao](http://www.limeira.sp.gov.br/vacinacao)



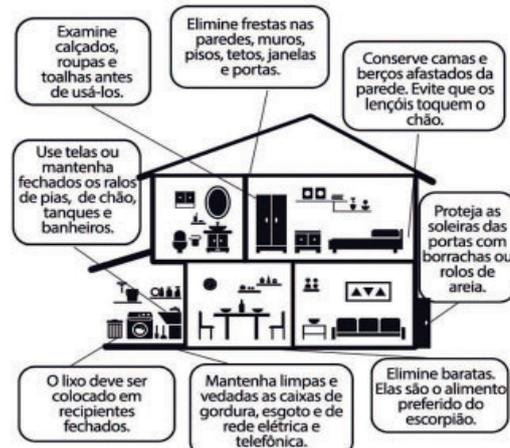
## CUIDADOS PARA EVITAR ESCORPIÕES



As picadas de escorpião são quase sempre acidentais e ocorrem quando as pessoas entram em contato com locais onde os escorpiões estão escondidos, como frestas nas paredes, ralos, sapatos, roupas e toalhas.

Escorpiões gostam de viver em lugares escuros, úmidos com por exemplo: lixo, entulho, madeiras amontoadas, material de construção, terrenos baldios e outros.

### Evite acidentes



Em caso de acidente, procure a Santa Casa De Limeira  
Av. Antonio Ometto, 675 - Vl. Claudia

Informações: 3441.3548, 3451.3546 ou 156



## COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

## IMUNIZAÇÃO GRUPOS DA FASE 4

**4A** Maiores de 12 anos com Comorbidades  
Apresentar laudo médico

**4B** Maiores de 12 anos com Deficiência Permanente Grave  
Apresentar laudo médico

**4C** Gestantes maiores de 12 anos  
Apresentar carta médica com indicação da vacina

**4D** Puérperas maiores de 12 anos  
Apresentar comprovação do parto com até 45 dias

**4F** Maiores de 12 anos, população em geral

■ em andamento ■ concluída

Consulte a tabela de comorbidades e critérios para vacinação no site  
[www.limeira.sp.gov.br/vacinacao](http://www.limeira.sp.gov.br/vacinacao)

### IMPORTANTE

Para vacinar, os adolescentes devem estar acompanhados dos pais ou responsável legal. Apresente termo de consentimento preenchido em 2 vias (disponível no site [www.limeira.sp.gov.br/vacinacao](http://www.limeira.sp.gov.br/vacinacao)), RG, CPF, cartão SUS e comprovante de endereço (Água, Luz ou Telefone).

### LOCAIS DE VACINAÇÃO

UBS Morro Azul, UBS CECAP e UBS Hipólito 1 - das 8h às 15h  
UBS Nova Europa e Drive Limeirão - das 10h às 18h

Atualização: 09/09/2021



## ALERTA DENGUE MATA ATENÇÃO TOTAL

## FAÇA SUA PARTE

Com a **DENGUE TIPO 2** os cuidados devem ser redobrados. O risco para quem já teve dengue é maior e todos devem **AGIR** para eliminar o mosquito

O MAIOR FOCO DO  
AEDES AEGYPTI ESTÁ  
EM SEU QUINTAL.  
ELIMINAR CRIADOUROS  
É A FORMA MAIS  
EFICAZ DE COMBATER  
O MOSQUITO



**Garrafas retornáveis:**  
Mantenha de cabeça para baixo e em local seco



**Pneus:** Guarde os pneus secos e em local coberto



**Latas e frascos úteis:**  
Mantenha-os secos e em local coberto



**Baldes e Regadores:**  
Mantenha-os secos e em local coberto



**Ralos Externos:**  
Despeje água sanitária uma vez por semana



**Pratos de plantas:**  
Retire o pratinho dos vasos ou mantenha seco depois de regar



Fique atento se ocorrer febre, dor de cabeça, prostração, dor atrás dos olhos e nas juntas procure atendimento médico.

O ciclo de vida do *Aedes aegypti* leva de 7 a 10 dias. Por isso, se eliminarmos os criadouros uma vez por semana, interrompemos o nascimento de novos mosquitos.

